

PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS GERAIS | 2012 RELATÓRIO ANUAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação João Pinheiro (FJP), através do Centro de Estatística e Informações (CEI), apresenta neste informativo os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais para o ano de 2012.¹

Normalmente, estas informações, disponibilizadas com defasagem de dois anos², constituem os resultados definitivos das contas nacionais e regionais da série histórica construída a partir da metodologia de cálculo do PIB nacional na base de referência do ano 2000 e sua adaptação na metodologia de cálculo do PIB das unidades da federação na base de referência do ano 2002.

No entanto, estas séries históricas com resultados definitivos foram interrompidas com a divulgação dos dados relativos ao ano de 2009, visto que a equipe da Coordenação de Contas Nacionais (Conac) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) têm concentrado seus esforços na atualização metodológica³ dos procedimentos de estimação dos agregados macroeconômicos brasileiros. Há previsão de que os dados definitivos da nova base de referência das contas nacionais, do ano 2010, sejam divulgados no início de 2015, e de que os dados da nova base de referência das contas regionais o sejam ao final daquele ano.

¹ O PIB anual das Unidades da Federação é calculado pelo Sistema de Contas Regionais do Brasil, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com os institutos estaduais de estatística – no caso de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro. Sobre a metodologia utilizada nas Contas Regionais, e procedimentos de ajuste com os resultados das Contas Nacionais, consulte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/>.

² O período de dois anos é necessário para a contabilização das bases de dados mais completas e abrangentes oriundas das diversas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE e possibilita a revisão de estimativas publicadas previamente, em particular, aquelas relativas à evolução do índice de volume do valor adicionado bruto nos diferentes níveis de agregação das Contas Regionais.

³ O principal objetivo do procedimento de “mudança de base” é a incorporação das novas recomendações do manual padrão de compilação das contas nacionais das Nações Unidas, o *System of National Accounts (SNA)* de 2008.

Enquanto isso, no caso do PIB nacional, optou-se por manter as estimativas preliminares calculadas com a metodologia das Contas Nacionais Trimestrais e, no caso do PIB das unidades da federação, por promover o “ajuste” das contas regionais com estes dados preliminares do PIB nacional. Por este motivo, os dados das contas regionais ora divulgados, relativos aos anos de 2010, 2011 e 2012 não podem ser considerados definitivos.⁴

De fato, a série com referência em 2002, das Contas Regionais, tem metodologia e base de dados plenamente integradas com a série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil (referência 2000). Na sua construção, são utilizados os resultados de pesquisas agropecuárias (as pesquisas anuais – PAM, PPM e PEVS –, junto com dados levantados nos estados, permitiram evoluir os dados do Censo Agropecuário de 1995-1996), pesquisas econômicas anuais nas áreas de Indústria, Construção Civil, Comércio e Serviços; e pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, realizadas pelo IBGE. Esta série utiliza ainda dados anuais de instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidas junto à Secretaria da Receita Federal, e adota uma classificação de atividades compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 1.0, sendo divulgada com 17 atividades econômicas ajustadas com os dados do Brasil em valores constantes e correntes.

Para a nova base, um dos motivos para a escolha do ano de 2010 para referência foi a alteração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) nas pesquisas anuais do IBGE. Como as bases estatísticas utilizadas já estão na classificação 2.0 e o IBGE ainda trabalha com uma forma de conversão para a antiga classificação 1.0 nas contas nacionais, não dava mais para adiar o processo de “mudança de base” com vistas a evitar este mecanismo de transposição, ainda mais com a reclassificação de algumas categorias. Por consequência, os resultados das Contas Nacionais Anuais ficaram suspensos até que os trabalhos de atualização metodológica sejam concluídos.

Neste meio tempo, tanto o Sistema de Contas Nacionais Trimestrais quanto o Sistema de Contas Regionais não interromperam a produção de suas estimativas. Uma das justificativas para a não interrupção dessas séries, bem como para a divulgação de resultados preliminares para 2010, 2011 e 2012 está no fato de que, sobretudo no caso das Contas Regionais, ocorre a vinculação do resultado do PIB *per capita* por Unidade da Federação como critério para repartição das quotas do Fundo de Participação dos Municípios, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU).

No sistema de apuração dos resultados macroeconômicos, também existe um mecanismo de ajuste do resultado do Sistema de Contas Regionais dos estados com as Contas Nacionais Anuais do Brasil, que é a referência balizadora e guia para a divulgação dos resultados consolidados. Portanto, o Sistema de Contas Regionais é totalmente integrado com as Contas Nacionais Anuais. Enquanto o processo de revisão para estas últimas não for completado, o procedimento de ajuste será realizado em relação às Contas Nacionais Trimestrais.

⁴ O IBGE divulga tradicionalmente os resultados dos agregados macroeconômicos em duas perspectivas: Contas Nacionais Anuais e Contas Nacionais Trimestrais. A primeira dimensão apresenta todo um arcabouço de informações que traz uma cobertura mais fidedigna do comportamento econômico e contém, muitas vezes, revisões das estatísticas divulgadas nas Contas Nacionais Trimestrais. Até em virtude da apuração de um conjunto muito mais amplo de dados (informações estruturais), os resultados das Contas Nacionais Anuais são divulgados com certa defasagem. Já as Contas Nacionais Trimestrais utilizam a estrutura de ponderação das Contas Nacionais Anuais e através de informações periódicas e conjunturais de preço e volume trazem uma leitura rápida e ainda sujeita a revisão da realidade econômica em determinado período. O objetivo das Contas Nacionais Trimestrais é “antecipar” o resultado das Contas Nacionais garantindo certa tempestividade na obtenção das informações. Em âmbito estadual a divulgação dos resultados dos agregados macroeconômicos ocorre de forma similar. Os resultados das Contas Trimestrais do estado de Minas Gerais publicados a cada trimestre sofrem pequenas revisões após a divulgação do resultado das Contas Regionais Anuais do respectivo ano.

Por este motivo, não será possível a desagregação do resultado em 17 setores de atividade econômica⁵ como disponibilizado nos informativos anuais até o ano de 2009. Assim, a abertura disponibilizada neste informativo anual foi de 12 setores de atividade econômica⁶, que corresponde à desagregação máxima das Contas Nacionais Trimestrais. Também por esta razão, optou-se por interromper o ajuste provisório dos índices de volume do PIB e do valor adicionado bruto nestes setores de atividade econômica nos anos de 2011 e 2012. Mesmo assim, é importante ressaltar que quaisquer comparações dos resultados anuais preliminares divulgados em 2010, 2011 e 2012 com os anos anteriores da base vigente (2002-2009) devem ser realizados com cautela e com as devidas considerações, sobretudo levando-se em conta os mecanismos de ajustes diferenciados e o caráter preliminar dos resultados divulgados nos anos mais recentes em virtude do processo de “mudança de base”.

⁵ Desagregação em 17 setores de atividade econômica: (1) Agricultura, Silvicultura e Exploração Florestal; (2) Pecuária e Pesca; (3) Indústria Extrativa Mineral; (4) Indústria de Transformação; (5) Construção Civil; (6) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana; (7) Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação; (8) Serviços de Alojamento e Alimentação; (9) Serviços de Transportes, armazenagem e correio; (10) Serviços de Informação e Comunicação; (11) Intermediação Financeira, seguros e previdência complementar; (12) Serviços prestados às famílias e associativos; (13) Serviços prestados às empresas; (14) Atividades Imobiliárias e Aluguel; (15) Administração Pública; (16) Saúde e Educação mercantis e (17) Serviços Domésticos.

⁶ Desagregação em 12 setores de atividade econômica: (1) Agropecuária; (2) Indústria Extrativa Mineral; (3) Indústria de Transformação; (4) Construção Civil; (5) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana; (6) Comércio excluído os serviços de manutenção e reparação; (7) Serviços de Transportes, armazenagem e correio; (8) Serviços de Informação e Comunicação; (9) Intermediação Financeira, seguros e previdência complementar; (10) Atividades Imobiliárias e Aluguel; (11) Administração Pública; (12) Outros Serviços (Serviços de manutenção e reparação; Serviços de Alojamento e Alimentação; Serviços prestados às famílias e associativos; Serviços prestados às empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis).

O DESEMPENHO AGREGADO DA ECONOMIA DE MINAS GERAIS EM 2012

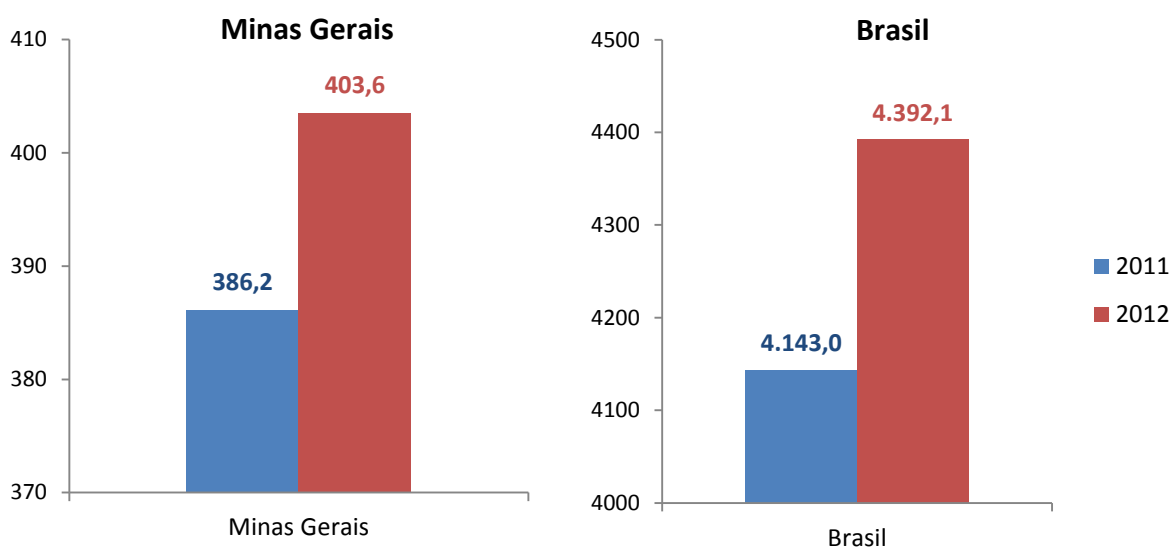
Não se dispõe, ainda, nem mesmo de uma estimativa provisória do Sistema de Contas Regionais para a taxa de crescimento real do PIB das unidades da federação relativa ao ano de 2012. Qualquer comparação, neste sentido, deve se referir ao cotejamento de estimativas produzidas com metodologias diferentes, pois alguns estados realizam, através de suas próprias instituições de pesquisas, estudos sobre a evolução do PIB Trimestral e utilizam seus resultados como indicadores preliminares dos números definitivos que serão posteriormente produzidos em conjunto com a Gerência de Contas Regionais do IBGE.

Neste informativo, fez-se a opção de analisar apenas as informações produzidas para o desempenho agregado da economia de Minas Gerais e que passaram pelo exame e consolidação da equipe de Contas Regionais do IBGE, evitando assim o uso da informação preliminar de crescimento real produzida independentemente pelo Centro de Estatística e Informações (CEI) da Fundação João Pinheiro; informação esta presente em outro tipo de publicação da instituição (o Informativo Trimestral do PIB). Assim, dada à ausência da informação da taxa definitiva de variação do índice de volume do PIB e dos setores econômicos consolidados pelo IBGE, a análise foi pautada nas informações dos valores nominais e, sobretudo, na mudança de participação das atividades na composição do valor adicionado bruto estadual e na economia nacional.

Assim, a primeira informação que se pretende destacar nesta análise é que o crescimento do PIB de Minas Gerais em termos nominais (ou seja, avaliado aos preços correntes dos respectivos períodos utilizados na comparação), foi de 4,5%, passando de R\$ 386,2 bilhões em 2011 para R\$ 403,6 bilhões em 2012. No mesmo período, o PIB nominal da economia brasileira – avaliado a preços correntes – apresentou incremento de 6,0%. Essa variação elevou o patamar do PIB brasileiro de R\$ 4.143,0 bilhões em 2011 para R\$ 4.392,1 bilhões em 2012 (Gráfico 1). De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais, a variação nominal da economia brasileira resultou da elevação do índice de volume do PIB (crescimento real) de 1,0% e de uma elevação no nível geral dos preços (variação do deflator implícito do PIB) de 4,9%.⁷

⁷ Os resultados do Brasil em 2012, referentes ao Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, podem ser conferidos no site do IBGE no item de indicadores econômicos: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaulttabelas.shtml>>.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO PIB NOMINAL DE MINAS GERAIS E DO BRASIL (R\$ Bilhões)– 2011-2012



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

No caso da economia mineira, houve indícios de que o incremento em volume do PIB foi superior em 2012 ao observado para a economia do Brasil, sobretudo por que a agropecuária nacional apresentou um desempenho bastante inferior ao constatado para Minas Gerais, com resultados desfavoráveis na pecuária e boa parte das culturas com peso na agricultura nacional.⁸ Por outro lado, tudo indica que o incremento no nível geral de preços em Minas Gerais foi inferior ao observado para a economia brasileira, sobretudo por que boa parte das *commodities* (agrícolas, minerais e de energia) apresentou desvalorização nos preços na passagem de 2011 para 2012. Como a produção de *commodities*, principalmente as agrícolas e minerais, possuem um peso significativo na estrutura produtiva estadual, isto ajuda a explicar o movimento do nível de preços em Minas Gerais e a consequente variação nominal menor do PIB mineiro (4,5%) frente ao nacional (6,0%) em 2012.

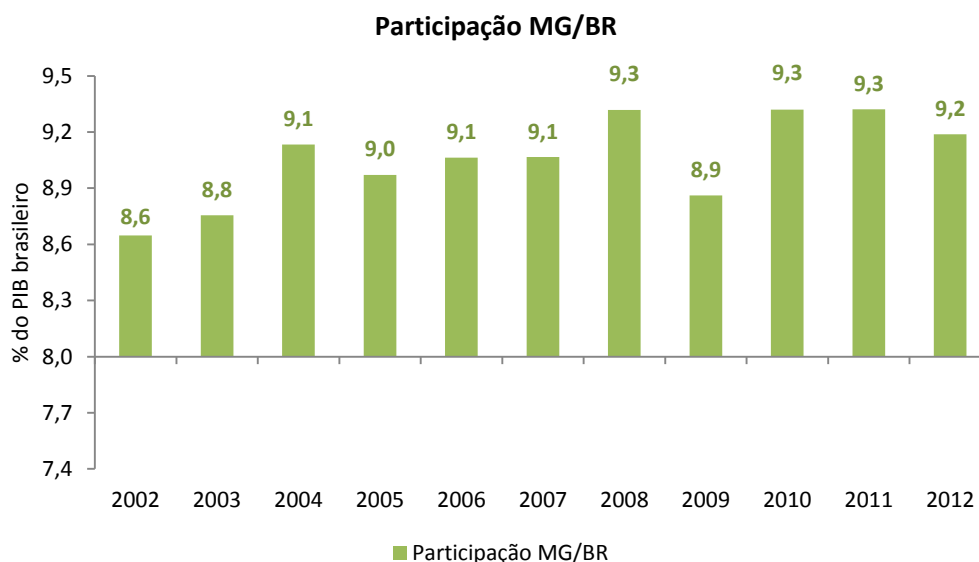
De fato, a queda no nível dos preços internacionais das *commodities* resultou não apenas da interrupção temporária da política de afrouxamento monetária norte-americana (*quantitative easing*), fonte de pressões inflacionárias nos custos de produção em 2011 que foram dissipadas ao longo do ano de 2012, mas, principalmente, por uma demanda mundial enfraquecida⁹ que contribuiu para o arrefecimento do comércio exterior, especialmente das regiões exportadoras de produtos primários.

⁸ De acordo com a publicação das Contas Nacionais Trimestrais referentes ao 4º trimestre de 2012, que contabiliza os resultados ao longo do ano, entre os produtos da lavoura que tiveram variação negativa na produção anual nacional em 2012, destacaram-se: trigo (-23,3%), feijão (19,3%), fumo (-15,6%), arroz (-15,4%), soja (-12,3%), cana (-5,6%), laranja (-4,3%), mandioca (-4,0%) e algodão (-1,8%). Por outro lado, as estimativas para a silvicultura e exploração florestal apontaram um bom desempenho no ano de 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Fasciculo_Indicadores_IBGE/2012/pib-vol-val_201204caderno.pdf>.

⁹ Essa informação de demanda mundial enfraquecida pode ser corroborada pela desaceleração econômica ocorrida em grande parte dos países na passagem do ano de 2011 para o ano de 2012 conforme dados do Fundo Monetário Internacional (FMI): Reino Unido (1,1% para 0,3%); Espanha (0,1% para -1,6%); África do Sul (3,6% para 2,5%); Rússia (4,3% para 3,4%); Itália (0,5% para -2,4%); Índia (6,6% para 4,7%); Alemanha

Foi principalmente o comportamento das *commodities* agrícolas e minerais e sua interface com as respectivas atividades econômicas, a agropecuária e a indústria extrativa mineral, que explicam, em grande medida, a ligeira queda de participação do PIB mineiro no produto agregado nacional, de 9,3% em 2011 para 9,2% em 2012 (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 – PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NO PIB BRASILEIRO (%)



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

No caso da indústria extrativa mineral, além da queda nos preços do minério de ferro, o acúmulo de estoques ocorrido promoveu um reajuste do nível de atividade para baixo, fator que esteve intimamente relacionado com a desaceleração mais intensa da economia chinesa, que passou de um crescimento econômico de 9,3% em 2011 para 7,7% em 2012. Assim, a variação nominal negativa, de -22,2%, da indústria extrativa mineral estadual¹⁰ resultou tanto de uma desvalorização das cotações do minério de ferro quanto na inflexão do índice de volume do segmento (Gráfico 3). Com isso, a participação do valor adicionado pela indústria extrativa mineral mineira no respectivo setor da indústria nacional caiu de 18,9% em 2011 para 13,3% em 2012 (Anexo Estatístico, 3A e 3B).

Em relação ao comportamento da agropecuária, pode-se dizer que a queda de -2,8% no resultado nominal do valor agregado pela atividade econômica em 2012¹¹, diferentemente do ocorrido na indústria extrativa mineral, esteve literalmente relacionado com a inflexão nos preços das *commodities* agrícolas (Gráfico 3).

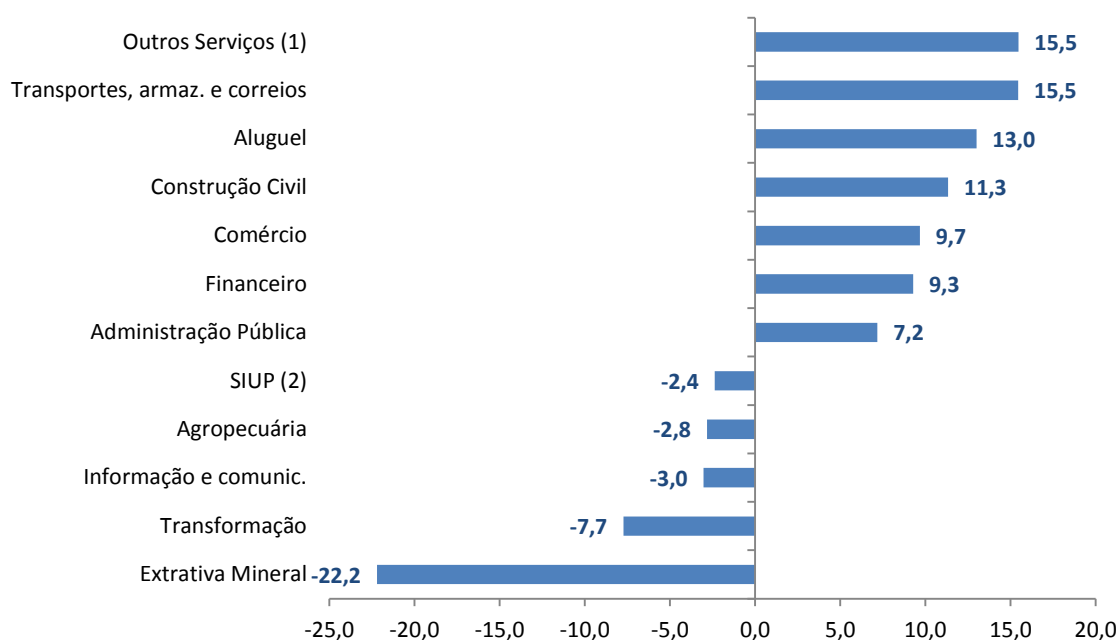
(3,4% para 0,9%); França (2,1% para 0,3%); China (9,3% para 7,7%); Canadá (2,5% para 1,7%); Brasil (2,7% para 1,0%) e Argentina (8,6% para 0,9%)(World Economic Outlook Database, October 2014).

¹⁰ No Brasil, a variação nominal do valor adicionado da indústria extrativa mineral foi de 10,5% no mesmo período, conforme dados das Contas Trimestrais Nacionais.

¹¹ Na economia brasileira, o resultado nominal do valor agregado pela atividade agropecuária em 2012 comparativamente a 2011 variou positivamente, 2,8%, segundo dados das Contas Trimestrais Nacionais.

De fato, houve queda no nível das cotações em algumas das culturas com maior importância na estrutura produtiva da agricultura mineira: café, cana-de-açúcar e milho.¹² Por isso, a participação do valor agregado pela agropecuária estadual no valor adicionado pela mesma atividade em âmbito nacional caiu de 16,1% em 2011 para 15,2% em 2012 (Anexo Estatístico 3A e 3B).

GRÁFICO 3 – VARIÇÃO NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES) DO VALOR ADICIONADO BRUTO DOS DOZE SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (%) – MINAS GERAIS – 2012 EM RELAÇÃO A 2011



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Notas: (1) Inclui Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis. (2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana – Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP).

Outros dois segmentos que contribuíram para a ligeira queda de participação do PIB de Minas Gerais no produto agregado nacional em 2012, foram à indústria de transformação e o segmento de produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana (SIUP), que apresentaram variação negativa no resultado nominal do valor agregado de, respectivamente, -7,7% e -2,4% (Gráfico 3). Em menor medida, pelo peso relativamente baixo que a atividade possui na estrutura produtiva do estado, a queda nominal de -3,0% observada no segmento de informação e comunicação também contribuiu para a pequena perda de participação de Minas Gerais no PIB nacional.

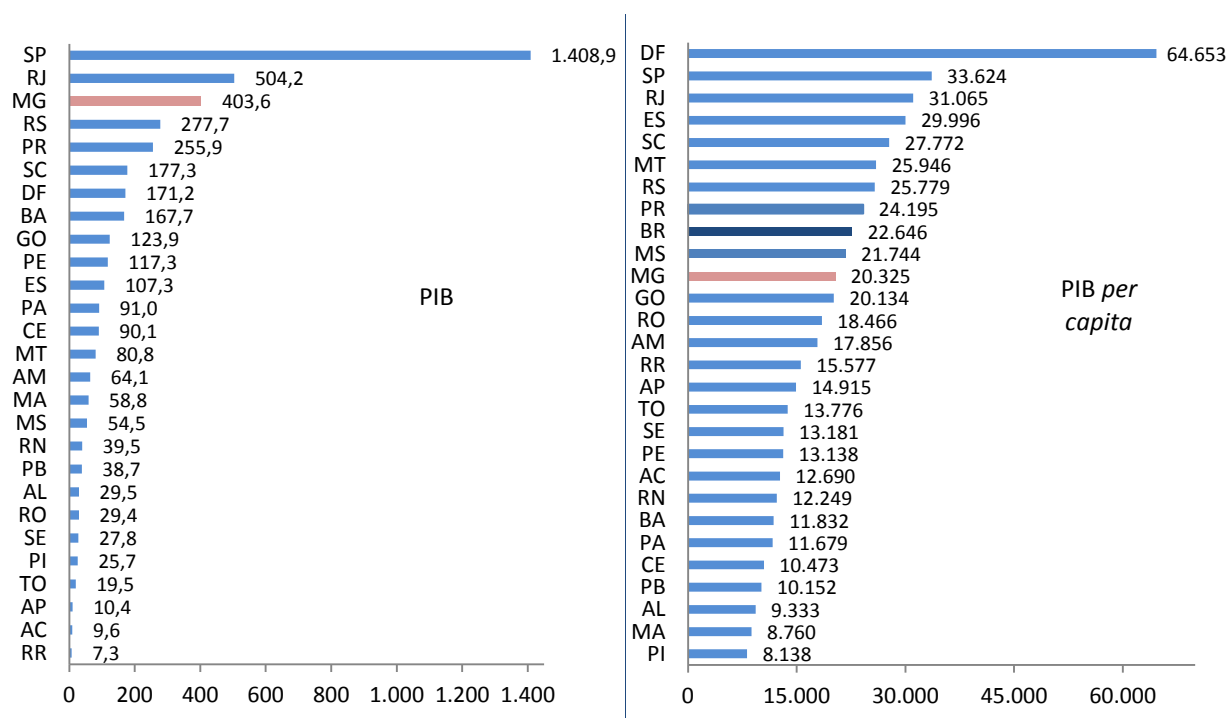
¹² De acordo com o "Relatório do PIB do Agronegócio de Minas Gerais – Dezembro de 2012" produzido pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), a queda no nível dos preços do café, da cana-de-açúcar e do milho em 2012 foram, respectivamente, de -25,7%, -3,3% e -4,6%. Disponível em: <http://cepea.esalq.usp.br/pibmg/files/2012/01Jan_Dez.pdf>.

Por outro lado, a variação corrente positiva e quase que generalizada dos segmentos que compõe o setor terciário da economia mineira (a principal exceção foi exatamente o comportamento dos serviços de informação e comunicação) evitaram uma queda mais acentuada da participação do PIB mineiro no produto agregado nacional. De fato, houve variação nominal positiva em 2012 das seguintes atividades econômicas: transportes, armazenagem e correios (15,5%); atividades imobiliárias e aluguel (13,0%); comércio (9,7%); Intermediação financeira, seguros e previdência complementar (9,3%); administração pública (7,2%) e no grupo de atividades classificados como “outros serviços” (15,5%) (Gráfico 3).

Isto ajuda a entender por que a participação do valor agregado do setor de serviços em sua totalidade aumentou na composição interna do valor adicionado estadual (de 58,0% em 2011 para 62,0% em 2012); e porque a atividade industrial e a agropecuária perderam participação na estrutura interna de geração do valor adicionado. No caso da agropecuária a queda foi de 9,2% em 2011 para 8,6% em 2012 (Anexo Estatístico 2A). Com relação à indústria a redução da participação foi de 32,8% para 29,4%, e só não foi mais acentuada por que um dos segmentos importantes industriais, a construção civil, apesar de já apresentar sinais de desaceleração em 2012, apresentou variação positiva no resultado nominal do valor adicionado, de 11,3% (Gráfico 3).

O crescimento do PIB em valor nominal implicou na elevação do PIB *per capita* estadual a preços de mercado correntes de R\$ 19.573,29 em 2011 para R\$ 20.324,58 em 2012. Da mesma forma, no Brasil o PIB *per capita* evoluiu de R\$ 21.535,65 para R\$ 22.645,86 (Gráfico 4). Como resultado, o PIB *per capita* mineiro representou 89,7% do valor da média nacional em 2012.

GRÁFICO 4 – PIB (R\$ Bilhões) e PIB *per capita* (R\$) – UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BRASIL – 2012



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Em termos de *ranking*, a economia de Minas Gerais (tamanho absoluto) continuou a ocupar em 2012 a 3ª posição entre as unidades da federação. O PIB de São Paulo (avaliado em R\$ 1.408,9 bilhões) e o do Rio de Janeiro (avaliado em R\$ 504,2 bilhões) permanecem, respectivamente, na primeira e na segunda posição.

ANEXO ESTATÍSTICO

TABELA 1A - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB), IMPOSTOS E VALOR ADICIONADO BRUTO (VA) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES (R\$ MILHÕES), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES) - MINAS GERAIS - 1995-2012

	Agro-pecuária		Indústria				Serviços				Valor Adicionado	Impos- tos **	Produto Interno Bruto	PIB per capita	
	Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *					
1995	6.134	15.402	1.524	9.742	2.568	1.567	31.407	5.956	2.806	7.059	15.586	52.943	7.987	60.930	3.609,56
1996	6.921	18.752	2.010	11.358	3.415	1.969	39.766	6.006	3.268	8.155	22.338	65.439	8.712	74.152	4.339,35
1997	7.621	21.321	1.989	12.993	3.971	2.369	44.643	6.613	3.736	8.839	25.455	73.586	9.216	82.801	4.787,43
1998	8.392	21.136	1.881	12.271	4.075	2.910	44.905	6.552	3.716	9.598	25.039	74.433	9.491	83.924	4.793,77
1999	8.866	22.726	1.838	13.325	4.270	3.293	47.162	7.325	4.074	10.655	25.108	78.754	11.036	89.790	5.046,02
2000	9.286	27.798	3.005	15.890	4.692	4.211	51.136	8.551	3.687	11.902	26.996	88.219	12.393	100.612	5.580,13
2001	9.047	27.742	2.593	16.949	4.782	3.418	59.274	9.897	4.575	13.625	31.177	96.063	15.252	111.315	6.093,38
2002	11.167	31.708	3.096	19.106	5.377	4.130	68.071	10.967	6.024	16.398	34.682	110.946	16.836	127.782	6.903,95
2003	13.488	39.277	4.094	23.451	6.129	5.603	76.982	13.559	6.709	17.719	38.995	129.746	19.076	148.823	7.936,72
2004	15.423	52.531	5.602	31.421	8.207	7.302	87.980	16.355	7.126	19.554	44.945	155.934	21.391	177.325	9.335,97
2005	15.568	54.303	6.226	31.630	8.085	8.363	97.431	17.654	7.846	22.455	49.476	167.301	25.338	192.639	10.013,76
2006	15.700	59.713	5.943	34.744	9.532	9.494	112.176	21.945	9.110	25.092	56.028	187.588	27.166	214.754	11.024,70
2007	16.855	66.342	5.633	39.140	11.411	10.158	127.032	24.632	11.666	28.505	62.230	219.229	31.064	241.293	12.519,40
2008	23.231	78.924	10.105	46.009	12.411	10.399	143.168	28.408	10.873	33.509	70.379	245.323	37.197	282.521	14.232,73
2009	22.716	75.826	7.183	44.804	14.839	9.000	153.798	28.445	13.354	35.802	76.197	252.340	34.715	287.055	14.328,62
2010	26.102	103.376	21.243	54.315	18.149	9.669	178.387	34.438	16.450	41.292	86.207	307.865	43.516	351.381	17.931,89
2011	31.092	111.348	27.178	51.787	20.505	11.878	196.982	38.263	17.410	45.895	95.413	339.423	46.733	386.156	19.573,29
2012	30.215	103.354	21.143	47.783	22.831	11.598	218.334	41.964	19.026	49.194	108.150	351.903	51.649	403.551	20.324,58

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 1B - VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES (R\$ MILHÕES), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES) - MINAS GERAIS - 2002-2012

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2002	11.167	3.096	19.106	5.377	4.130	10.967	5.157	3.626	6.024	11.354	16.398	14.545
2003	13.488	4.094	23.451	6.129	5.603	13.559	6.197	4.499	6.709	12.467	17.719	15.833
2004	15.423	5.602	31.421	8.207	7.302	16.355	6.659	5.209	7.126	13.369	19.554	19.707
2005	15.568	6.226	31.630	8.085	8.363	17.654	8.142	6.044	7.846	14.826	22.455	20.463
2006	15.700	5.943	34.744	9.532	9.494	21.945	9.744	6.569	9.110	15.740	25.092	23.974
2007	16.855	5.633	39.140	11.411	10.158	24.632	10.456	7.069	11.666	18.003	28.505	26.702
2008	23.231	10.105	46.009	12.411	10.399	28.408	13.000	7.165	10.873	20.222	33.509	29.992
2009	22.716	7.183	44.804	14.839	9.000	28.445	12.829	6.296	13.354	23.240	35.802	33.832
2010*	26.102	21.243	54.315	18.149	9.669	34.438	15.422	6.329	16.450	25.575	41.292	38.881
2011*	31.092	27.178	51.787	20.505	11.878	38.263	17.105	7.071	17.410	29.110	45.895	42.127
2012*	30.215	21.143	47.783	22.831	11.598	41.964	19.749	6.858	19.026	32.897	49.194	48.647

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para os anos de 2010, 2011 e 2012 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 2A - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS ATIVIDADES (9 SETORES) NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, E DO VALOR ADICIONADO BRUTO E IMPOSTOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 1995-2012

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços					Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *			
1995	11,6	29,1	2,9	18,4	4,9	3,0	59,3	11,2	5,3	13,3	29,4	86,9	13,1	100,0
1996	10,6	28,7	3,1	17,4	5,2	3,0	60,8	9,2	5,0	12,5	34,1	88,3	11,7	100,0
1997	10,4	29,0	2,7	17,7	5,4	3,2	60,7	9,0	5,1	12,0	34,6	88,9	11,1	100,0
1998	11,3	28,4	2,5	16,5	5,5	3,9	60,3	8,8	5,0	12,9	33,6	88,7	11,3	100,0
1999	11,3	28,9	2,3	16,9	5,4	4,2	59,9	9,3	5,2	13,5	31,9	87,7	12,3	100,0
2000	10,5	31,5	3,4	18,0	5,3	4,8	58,0	9,7	4,2	13,5	30,6	87,7	12,3	100,0
2001	9,4	28,9	2,7	17,6	5,0	3,6	61,7	10,3	4,8	14,2	32,5	86,3	13,7	100,0
2002	10,1	28,6	2,8	17,2	4,8	3,7	61,4	9,9	5,4	14,8	31,3	86,8	13,2	100,0
2003	10,4	30,3	3,2	18,1	4,7	4,3	59,3	10,5	5,2	13,7	30,1	87,2	12,8	100,0
2004	9,9	33,7	3,6	20,1	5,3	4,7	56,4	10,5	4,6	12,5	28,8	87,9	12,1	100,0
2005	9,3	32,5	3,7	18,9	4,8	5,0	58,2	10,6	4,7	13,4	29,6	86,8	13,2	100,0
2006	8,4	31,8	3,2	18,5	5,1	5,1	59,8	11,7	4,9	13,4	29,9	87,4	12,6	100,0
2007	8,0	31,6	2,7	18,6	5,4	4,8	60,4	11,7	5,5	13,6	29,6	87,1	12,9	100,0
2008	9,5	32,2	4,1	18,8	5,1	4,2	58,4	11,6	4,4	13,7	28,7	86,8	13,2	100,0
2009	9,0	30,0	2,8	17,8	5,9	3,6	60,9	11,3	5,3	14,2	30,2	87,9	12,1	100,0
2010	8,5	33,6	6,9	17,6	5,9	3,1	57,9	11,2	5,3	13,4	28,0	87,6	12,4	100,0
2011	9,2	32,8	8,0	15,3	6,0	3,5	58,0	11,3	5,1	13,5	28,1	87,9	12,1	100,0
2012	8,6	29,4	6,0	13,6	6,5	3,3	62,0	11,9	5,4	14,0	30,7	87,2	12,8	100,0

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 2B - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES) NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 2002-2012

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transporte s (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2003	10,4	3,2	18,1	4,7	4,3	10,5	4,8	3,5	5,2	9,6	13,7	12,2
2004	9,9	3,6	20,1	5,3	4,7	10,5	4,3	3,3	4,6	8,6	12,5	12,6
2005	9,3	3,7	18,9	4,8	5,0	10,6	4,9	3,6	4,7	8,9	13,4	12,2
2006	8,4	3,2	18,5	5,1	5,1	11,7	5,2	3,5	4,9	8,4	13,4	12,8
2007	8,0	2,7	18,6	5,4	4,8	11,7	5,0	3,4	5,5	8,6	13,6	12,7
2008	9,5	4,1	18,8	5,1	4,2	11,6	5,3	2,9	4,4	8,2	13,7	12,2
2009	9,0	2,8	17,8	5,9	3,6	11,3	5,1	2,5	5,3	9,2	14,2	13,4
2010*	8,5	6,9	17,6	5,9	3,1	11,2	5,0	2,1	5,3	8,3	13,4	12,6
2011*	9,2	8,0	15,3	6,0	3,5	11,3	5,0	2,1	5,1	8,6	13,5	12,4
2012*	8,6	6,0	13,6	6,5	3,3	11,9	5,6	1,9	5,4	9,3	14,0	13,8

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para os anos de 2010, 2011 e 2012 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 3A - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE MINAS GERAIS NO PIB, NOS IMPOSTOS E NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), 1995-2012

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impostos**	Produto Interno Bruto	PIB per capita	
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.					Outros*
1995	17,3	9,1	30,2	8,5	7,6	9,8	7,6	8,3	5,0	7,3	8,3	8,6	8,9	8,6	81,3
1996	16,9	9,7	29,7	9,1	8,1	10,2	7,8	7,8	5,5	7,2	8,7	8,8	8,6	8,8	82,9
1997	17,0	9,8	28,9	9,4	8,0	10,8	7,8	7,8	5,9	7,2	8,6	8,9	8,5	8,8	83,3
1998	17,5	9,5	29,9	9,0	7,6	11,0	7,5	7,7	5,4	7,3	8,0	8,6	8,4	8,6	81,1
1999	17,5	9,4	20,2	8,9	8,2	11,0	7,4	7,9	6,0	7,5	7,5	8,5	8,0	8,4	80,0
2000	16,2	9,8	18,5	9,0	8,3	12,1	7,5	7,9	6,1	7,8	7,5	8,6	7,9	8,5	81,0
2001	13,5	9,2	15,8	8,8	8,0	10,2	7,9	8,3	6,0	7,8	8,2	8,6	8,3	8,5	81,3
2002	13,3	9,2	15,2	8,9	8,0	9,8	8,1	8,5	6,3	8,3	8,2	8,7	8,2	8,6	82,4
2003	12,4	9,6	16,2	8,9	8,9	11,1	8,1	8,7	6,4	8,0	8,3	8,8	8,3	8,8	83,6
2004	13,4	10,5	17,5	9,8	9,7	11,3	8,4	8,9	7,4	8,0	8,6	9,4	7,8	9,1	87,3
2005	14,8	10,1	13,7	9,5	9,0	11,9	8,1	8,6	6,0	8,1	8,5	9,1	8,3	9,0	85,9
2006	14,1	10,2	10,1	9,8	9,9	12,4	8,4	9,4	6,2	8,1	8,7	9,2	8,1	9,1	86,9
2007	13,2	10,4	10,5	10,0	10,3	12,4	8,3	8,9	6,6	8,1	8,7	9,2	8,3	9,1	86,6
2008	15,2	11,0	12,1	10,7	9,8	12,9	8,4	8,8	6,2	8,2	8,8	9,5	8,2	9,3	89,0
2009	14,4	10,1	14,1	9,6	10,1	10,4	8,1	8,1	6,6	7,8	8,7	9,0	7,8	8,9	84,7
2010	15,2	11,4	22,2	10,4	9,9	9,3	8,3	8,5	6,8	7,9	8,8	9,5	8,0	9,3	90,7
2011	16,1	11,5	18,9	10,0	10,0	10,9	8,3	8,6	6,6	8,0	8,8	9,6	7,6	9,3	90,9
2012	15,2	10,7	13,3	9,9	10,7	10,1	8,5	8,8	7,1	8,0	9,0	9,4	7,7	9,2	89,7

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 3B - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE MINAS GERAIS NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), 2002-2012

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2003	12,4	16,2	8,9	8,9	11,1	8,7	9,0	8,4	6,4	8,8	8,0	7,7
2004	13,4	17,5	9,8	9,7	11,3	8,9	8,5	8,1	7,4	8,8	8,0	8,5
2005	14,8	13,7	9,5	9,0	11,9	8,6	8,9	8,3	6,0	8,9	8,1	8,0
2006	14,1	10,1	9,8	9,9	12,4	9,4	9,9	8,5	6,2	8,9	8,1	8,1
2007	13,2	10,5	10,0	10,3	12,4	8,9	9,5	8,1	6,6	9,3	8,1	8,2
2008	15,2	12,1	10,7	9,8	12,9	8,8	10,1	7,3	6,2	9,6	8,2	8,2
2009	14,4	14,1	9,6	10,1	10,4	8,1	9,6	6,3	6,6	9,9	7,8	8,2
2010*	15,2	22,2	10,4	9,9	9,3	8,5	9,5	6,1	6,8	10,1	7,9	8,4
2011*	16,1	18,9	10,0	10,0	10,9	8,6	9,5	6,6	6,6	10,5	8,0	8,2
2012*	15,2	13,3	9,9	10,7	10,1	8,8	9,8	6,4	7,1	10,8	8,0	8,3

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para os anos de 2010, 2011 e 2012 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 4A - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), MINAS GERAIS - 1996-2010

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	
	Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *				
1996	7,1	4,8	-0,3	5,3	8,3	1,0	1,9	0,2	4,3	3,9	1,3	3,4	5,9	3,7
1997	-0,8	4,8	2,4	3,2	8,3	10,7	2,0	-0,1	3,3	-0,4	3,2	2,5	6,7	3,0
1998	17,9	-6,0	1,9	-9,2	-0,4	-4,2	0,2	-4,2	-2,3	2,4	1,0	0,3	-4,5	-0,3
1999	1,4	-1,4	-8,9	0,0	-2,2	-1,2	1,1	-1,2	0,8	2,9	1,1	0,4	-2,7	0,1
2000	1,5	6,1	6,9	7,7	2,4	4,2	4,4	8,6	4,0	1,4	4,4	4,6	9,1	5,1
2001	5,1	-4,8	-9,0	-0,4	-4,7	-18,4	1,8	1,1	-0,5	2,9	1,9	0,1	-1,7	-0,1
2002	16,9	2,8	10,6	1,0	-2,9	13,3	3,0	-0,7	2,9	3,3	4,1	4,3	0,4	3,7
2003	-4,4	3,0	8,5	1,7	-4,9	15,0	1,5	1,8	-4,1	1,2	2,5	1,3	1,9	1,4
2004	9,2	5,6	15,0	4,2	5,7	4,3	5,5	8,3	3,4	4,0	5,6	5,9	5,5	5,9
2005	1,0	4,3	11,9	3,5	3,4	3,1	4,0	4,9	6,6	0,8	4,7	3,8	5,0	4,0
2006	2,3	2,9	7,6	1,0	8,8	1,0	4,1	7,7	9,6	2,4	2,7	3,5	6,1	3,9
2007	-2,9	7,4	11,9	7,3	8,9	3,7	5,3	7,0	15,0	2,5	4,2	5,3	7,8	5,6
2008	15,8	2,7	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,7	4,5	12,1	2,1	4,6	5,0	6,6	5,2
2009	-1,1	-13,1	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	1,0	-0,9	2,6	3,7	0,2	-3,8	-5,4	-4,0
2010	5,5	14,1	29,0	16,0	7,4	4,0	5,8	11,4	12,8	2,7	3,9	8,3	13,7	8,9

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

Nota: O IBGE optou por interromper o processo de ajuste provisório nos índices de volume do PIB e do valor adicionado bruto dos setores de atividade econômica a partir de 2010 em virtude do processo de mudança de base e atualização metodológica. Por isso para os anos de 2011 e 2012 não foram divulgados os resultados definitivos de crescimento real do PIB e dos setores de atividade econômica. Essas informações estarão disponíveis na nova base metodológica.

TABELA 4B - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), MINAS GERAIS - 2003-2010

	Agro-pecuária (1)	Indústria	Ind. de	Construção	SIUP (2)	Comércio	Transporte	Informação	Finanças	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
	Extr. Min.	Extr. Min.	Transf.	Civil	(3)	(4)	(5)	(6)	(6)	(7)	(8)	
2003	-4,4	8,5	1,7	-4,9	15,0	1,8	-1,7	7,7	-4,1	2,9	1,2	2,3
2004	9,2	15,0	4,2	5,7	4,3	8,3	9,3	4,8	3,4	4,4	4,0	5,2
2005	1,0	11,9	3,5	3,4	3,1	4,9	2,1	2,5	6,6	4,8	0,8	6,2
2006	2,3	7,6	1,0	8,8	1,0	7,7	4,3	1,0	9,6	1,9	2,4	3,2
2007	-2,9	11,9	7,3	8,9	3,7	7,0	3,6	6,9	15,0	4,7	2,5	3,5
2008	15,8	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,5	4,1	8,6	12,1	3,5	2,1	4,6
2009	-1,1	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	-0,9	-5,9	-7,2	2,6	2,3	3,7	3,2
2010	5,5	29,0	16,0	7,4	4,0	11,4	11,3	-3,8	12,8	1,6	2,7	4,1

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

Nota: O IBGE optou por interromper o processo de ajuste provisório nos índices de volume do PIB e do valor adicionado bruto dos setores de atividade econômica a partir de 2010 em virtude do processo de mudança de base e atualização metodológica. Por isso para os anos de 2011 e 2012 não foram divulgados os resultados definitivos de crescimento real do PIB e dos setores de atividade econômica. Essas informações estarão disponíveis na nova base metodológica.

TABELA 5A - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), MINAS GERAIS - 1996-2010

	Agro-pecuária	Indústria						Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto
	Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *				
1996	5,4	16,2	32,3	10,7	22,8	24,4	24,2	0,7	11,7	11,1	41,5	19,6	3,0	17,4
1997	11,0	8,5	-3,4	10,9	7,3	8,7	10,1	10,2	10,7	8,9	10,4	9,7	-0,8	8,4
1998	-6,6	5,4	-7,2	4,0	3,0	28,2	0,4	3,4	1,8	6,0	-2,6	0,9	7,8	1,6
1999	4,2	9,0	7,3	8,6	7,2	14,5	3,9	13,1	8,8	7,9	-0,8	5,3	19,5	6,9
2000	3,2	15,2	53,0	10,7	7,3	22,7	3,9	7,5	-13,0	10,2	2,9	7,1	2,9	6,6
2001	-7,3	4,8	-5,1	7,0	7,0	-0,5	13,8	14,5	24,7	11,2	13,3	8,8	25,2	10,8
2002	5,6	11,2	8,0	11,6	15,8	6,6	11,5	11,5	28,0	16,6	6,9	10,8	9,9	10,7
2003	26,3	20,3	21,9	20,7	19,8	17,9	11,4	21,5	16,2	6,8	9,7	15,4	11,2	14,9
2004	4,7	26,7	19,0	28,5	26,7	24,9	8,3	11,4	2,8	6,1	9,2	13,5	6,3	12,5
2005	0,0	-0,9	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	6,4	2,9	3,3	14,0	5,1	3,3	12,9	4,5
2006	-1,4	6,8	-11,3	8,7	8,4	12,4	10,6	15,4	5,9	9,1	10,2	8,3	1,0	7,3
2007	10,5	3,4	-15,3	5,0	9,9	3,2	7,6	4,9	11,3	10,8	6,6	6,4	6,0	6,4
2008	19,0	15,8	81,9	16,2	0,5	-2,2	7,6	10,4	-16,8	15,1	8,1	11,2	12,4	11,3
2009	-1,1	10,6	-6,9	16,0	23,9	-12,4	6,4	1,0	19,7	3,0	8,1	6,9	-1,4	5,8
2010	8,9	19,5	129,2	4,5	13,8	3,3	9,6	8,7	9,2	12,3	8,9	12,7	10,3	12,4

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

Nota: o IBGE optou por suspender a divulgação das taxas de variação dos deflatores implícitos setoriais e do PIB a partir de 2010, tal como ocorrido com as taxas de variação dos índices de volume, em razão do processo de mudança de base e atualização da metodologia de apuração dos agregados macroeconômicos. Assim, os deflatores implícitos para os anos de 2011 e 2012 serão divulgados já na nova base metodológica.

TABELA 5B - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), MINAS GERAIS - 2003-2010

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2003	26,3	21,9	20,7	19,8	17,9	21,5	22,2	15,2	16,2	6,7	6,8	6,4
2004	4,7	19,0	28,5	26,7	24,9	11,4	-1,7	10,5	2,8	2,7	6,1	18,3
2005	0,0	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	2,9	19,8	13,2	3,3	5,8	14,0	-2,2
2006	-1,4	-11,3	8,7	8,4	12,4	15,4	14,8	7,6	5,9	4,2	9,1	13,5
2007	10,5	-15,3	5,0	9,9	3,2	4,9	3,6	0,7	11,3	9,2	10,8	7,7
2008	19,0	81,9	16,2	0,5	-2,2	10,4	19,4	-6,7	-16,8	8,6	15,1	7,4
2009	-1,1	-6,9	16,0	23,9	-12,4	1,0	4,9	-5,3	19,7	12,4	3,0	9,3
2010	8,9	129,2	4,5	13,8	3,3	8,7	8,0	4,5	9,2	8,3	12,3	10,4

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

Nota: o IBGE optou por suspender a divulgação das taxas de variação dos deflatores implícitos setoriais e do PIB a partir de 2010, tal como ocorrido com as taxas de variação dos índices de volume, em razão do processo de mudança de base e atualização da metodologia de apuração dos agregados macroeconômicos. Assim, os deflatores implícitos para os anos de 2011 e 2012 serão divulgados já na nova base metodológica.

TABELA 6 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES - SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2012

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PIB A PREÇOS CORRENTES (R\$ 1.000.000,00)																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	705.641	843.966	939.147	979.276	1.065.000	1.179.482	1.302.135	1.477.822	1.699.948	1.941.498	2.147.239	2.369.484	2.661.345	3.032.203	3.239.404	3.770.085	4.143.013	4.392.094
Norte	29.793	36.328	38.710	40.955	44.418	51.706	59.074	69.310	81.200	96.012	106.442	119.993	133.578	154.703	163.208	201.511	223.538	231.383
Roraima	3.37	3.845	4.488	4.799	5.400	5.946	6.549	7.780	9.751	11.260	12.884	13.107	15.003	17.888	20.236	23.561	27.839	29.362
Acre	1.237	1.460	1.555	1.694	1.867	2.154	2.475	2.888	3.305	3.940	4.483	4.835	5.761	6.730	7.386	8.477	8.794	9.629
Amazonas	10.069	12.495	13.199	13.934	15.700	17.777	20.333	23.913	27.977	30.314	33.352	39.157	42.023	46.823	49.614	59.779	64.555	64.120
Roraima	1.004	1.188	1.284	1.347	1.570	1.777	2.033	2.313	2.737	2.811	3.179	3.680	4.169	4.889	5.593	6.341	6.951	7.314
Pará	10.998	13.355	14.312	15.081	16.504	18.050	20.321	22.321	25.669	29.755	35.563	39.121	44.370	49.507	58.519	67.848	78.371	91.009
Amapá	1.507	1.819	2.030	2.038	2.218	2.357	2.802	3.292	3.434	3.846	4.361	5.260	6.022	6.765	7.404	8.266	8.968	10.420
Tocantins	1.840	2.166	2.468	2.786	3.016	3.672	4.843	5.607	7.241	8.278	9.061	9.605	11.094	13.090	14.571	17.240	18.059	19.530
Nordeste	84.970	105.223	116.981	121.901	132.577	146.827	163.465	191.592	217.037	247.043	280.545	311.104	347.797	397.500	437.720	507.502	555.325	595.382
Maranhão	6.390	8.482	9.249	9.381	10.308	11.909	13.420	15.449	18.483	21.605	25.335	28.620	31.606	38.486	39.855	45.256	52.87	58.820
Piauí	3.584	4.359	4.733	4.950	5.381	6.063	6.473	7.425	8.777	9.817	11.29	12.788	14.36	16.760	18.033	22.060	24.607	25.721
Ceará	13.740	17.449	18.538	19.220	20.734	22.607	24.533	28.896	32.565	36.866	40.935	46.303	50.331	60.099	65.704	77.865	87.982	90.132
Rio Grande do Norte	4.944	6.280	7.102	7.320	8.107	9.120	10.343	12.198	13.516	15.580	17.870	20.555	22.926	25.481	27.905	32.339	36.103	39.544
Paraíba	5.183	6.434	7.205	7.647	8.397	9.338	10.649	12.434	14.158	15.022	16.869	19.951	22.202	25.697	28.719	31.947	35.444	38.731
Pernambuco	6.212	8.997	21.989	23.271	24.879	26.959	30.245	35.251	39.308	44.011	49.922	55.493	62.256	70.441	78.428	95.87	104.394	117.340
Alagoas	4.657	5.369	6.215	6.676	6.935	7.769	8.488	9.812	11.20	12.891	14.139	15.748	17.793	19.477	21.235	24.575	28.540	29.545
Sergipe	3.833	4.720	5.422	5.597	5.942	6.540	8.019	9.454	10.874	12.167	13.427	15.124	16.896	19.552	21.932	26.189	27.823	28.623
Bahia	26.427	32.431	36.528	37.838	41.883	46.523	51.096	60.672	68.47	79.083	90.919	98.521	109.652	121.507	137.075	154.340	169.869	187.727
Sudeste	417.232	492.768	549.850	569.582	620.101	687.777	751.226	837.646	947.748	1.083.975	1.213.863	1.345.513	1.501.185	1.698.588	1.792.049	2.088.221	2.295.690	2.424.005
Minas Gerais	60.930	74.152	82.801	83.924	89.790	100.612	113.15	127.782	148.823	177.325	214.754	241.293	282.521	287.055	351.381	386.56	403.551	403.551
Espírito Santo	14.059	16.008	17.734	18.394	19.843	23.249	24.334	26.756	31.064	40.217	47.223	52.778	60.340	69.870	66.763	82.122	97.693	107.329
Rio de Janeiro	78.945	94.684	104.424	114.178	127.219	139.755	152.099	171.372	188.016	222.945	247.018	275.327	296.768	343.182	353.878	407.123	462.376	504.221
São Paulo	263.298	307.924	344.891	353.085	383.250	424.161	463.478	517.36	579.847	643.487	726.984	802.655	902.784	1.003.015	1.084.353	1.247.596	1.349.465	1.408.904
Sul	114.304	136.899	151.200	158.593	174.556	194.257	217.472	249.626	300.859	337.657	356.211	386.588	442.820	502.040	535.662	622.255	672.049	710.860
Paraná	40.184	48.189	53.014	57.101	63.389	69.811	76.415	88.407	109.459	122.434	126.677	136.615	152.633	179.263	189.892	212.290	239.366	255.927
Santa Catarina	24.231	29.892	33.184	33.819	37.151	43.312	48.748	55.732	66.849	77.393	85.316	93.147	104.623	123.282	129.806	152.482	169.050	177.276
Rio Grande do Sul	49.879	58.807	64.991	67.673	74.016	81.815	92.310	105.487	124.551	137.831	144.218	156.827	176.616	189.494	216.864	252.483	263.633	277.658
Centro-Oeste	59.341	72.749	82.405	88.246	93.348	98.915	110.899	129.649	153.104	176.811	190.178	206.284	235.964	279.372	310.765	350.596	396.411	430.463
Mato Grosso do Sul	6.428	7.722	8.711	9.272	10.172	11.320	13.151	15.164	18.274	21.105	21.651	24.341	28.121	33.143	36.368	43.514	49.242	54.471
Mato Grosso	7.318	8.648	10.069	10.567	12.365	14.871	16.310	20.941	27.889	36.961	37.466	35.258	42.687	53.386	57.294	59.600	71.418	80.830
Goiás	14.461	17.723	19.825	21.120	22.181	26.249	29.914	37.416	42.836	48.021	50.534	57.057	65.210	75.271	85.615	97.576	111.269	123.926
Distrito Federal	31.033	38.657	43.801	47.287	48.619	46.475	51.523	56.188	63.105	70.724	80.527	89.629	99.946	117.572	131.487	149.906	164.482	171.236

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac).

TABELA 7 - PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - BRASIL - 1995-2012

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,2	4,3	4,1	4,2	4,2	4,4	4,5	4,7	4,8	4,9	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0	5,3	5,4	5,3
Rondônia	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,5	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,5	1,5	1,6	1,6	1,5
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	2,1	2,1	2,1
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4
Nordeste	12,0	12,5	12,5	12,4	12,4	12,4	12,6	13,0	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5	13,5	13,4	13,6
Maranhão	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Ceará	1,9	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9
Paraíba	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	0,9	0,9
Pernambuco	2,3	2,4	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5	2,5	2,7
Alagoas	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	3,7	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	4,1	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1	4,0	4,2	4,1	3,9	3,8
Sudeste	59,1	58,4	58,5	58,2	58,2	58,3	57,7	56,7	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4	56,0	55,3	55,4	55,4	55,2
Minas Gerais	8,6	8,8	8,8	8,6	8,4	8,5	8,5	8,6	8,8	9,1	9,0	9,1	9,1	9,3	8,9	9,3	9,3	9,2
Espírito Santo	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8	1,8	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,1	2,2	2,4	2,4
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,1	11,7	11,9	11,8	11,7	11,6	11,1	11,5	11,5	11,6	11,2	11,3	10,9	10,8	11,2	11,5
São Paulo	37,3	36,5	36,7	36,1	36,0	36,0	35,6	34,6	34,1	33,1	33,9	33,9	33,9	33,1	33,5	33,1	32,6	32,1
Sul	16,2	16,2	16,1	16,2	16,4	16,5	16,7	16,9	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6	16,6	16,5	16,5	16,2	16,2
Paraná	5,7	5,7	5,6	5,8	6,0	5,9	5,9	6,0	6,4	6,3	5,9	5,8	6,1	5,9	5,9	5,8	5,8	5,8
Santa Catarina	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	4,0	4,1	4,0
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	6,9	6,9	6,9	6,9	7,1	7,1	7,3	7,1	6,7	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,4	6,3
Centro-Oeste	8,4	8,6	8,8	9,0	8,8	8,4	8,5	8,8	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9	9,2	9,6	9,3	9,6	9,8
Mato Grosso do Sul	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2
Mato Grosso	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,6	1,9	1,7	1,5	1,6	1,8	1,8	1,6	1,7	1,8
Goiás	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	2,2	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	2,6	2,6	2,7	2,8
Distrito Federal	4,4	4,6	4,7	4,8	4,6	4,6	4,0	3,8	3,7	3,6	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1	4,0	4,0	3,9

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac).

TABELA 8 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA , SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995 - 2012

	PIB PER CAPITA (R\$100)																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	4.437,54	5.233,99	5.745,05	5.910,38	6.310,98	6.886,28	7.491,20	8.378,10	9.497,69	10.692,19	11.658,10	12.686,60	14.464,73	15.991,55	16.917,66	19.766,33	21.535,65	22.645,86
Norte	2.576,38	3.067,12	3.192,86	3.306,24	3.478,10	3.951,12	4.407,20	5.049,89	5.779,65	6.679,93	7.241,49	7.987,81	9.134,62	10.216,38	10.625,79	12.701,05	12.519,94	14.179,48
Roraima	3.656,44	4.165,59	4.345,51	4.412,44	4.911,77	5.362,58	5.925,31	6.513,12	7.454,93	7.360,85	8.124,58	9.074,35	10.534,08	11.844,72	13.270,47	14.051,91	15.105,86	15.577,13
Pará	1.959,16	2.328,62	2.443,83	2.527,89	2.689,69	3.037,02	3.482,21	3.917,96	4.448,01	5.191,52	5.612,32	6.240,05	7.006,81	7.992,71	7.859,19	10.259,20	11.493,73	11.678,96
Amapá	3.870,55	4.464,78	4.768,52	4.596,50	4.542,51	4.818,45	5.494,86	6.199,64	6.299,90	7.026,17	7.334,93	8.542,94	10.253,74	11.032,67	11.816,80	12.361,45	13.105,24	14.914,84
Tocantins	1.758,96	2.025,06	2.259,13	2.499,60	2.630,69	3.131,69	4.040,43	4.576,41	5.783,53	6.555,94	6.939,37	7.208,34	8.920,73	10.222,71	11.277,70	12.461,67	12.891,19	13.775,67
Nordeste	1.876,56	2.297,99	2.526,78	2.604,54	2.791,14	3.054,09	3.359,64	3.890,86	4.355,28	4.898,99	5.498,83	6.028,09	6.748,81	7.487,49	8.167,75	9.561,41	9.485,68	11.044,59
Maranhão	1.202,98	1.576,14	1.696,73	1.698,63	1.834,60	2.089,97	2.322,56	2.636,93	3.111,63	3.587,90	4.150,95	4.627,71	5.165,23	6.103,52	6.259,43	6.888,60	7.852,71	8.760,34
Piauí	1.317,40	1.587,31	1.707,53	1.770,19	1.900,49	2.181,71	2.240,39	2.544,34	2.977,51	3.297,24	3.701,24	4.211,87	4.661,56	5.372,40	6.051,10	7.072,80	7.835,75	8.137,51
Ceará	1.982,75	2.438,44	2.597,87	2.654,60	2.808,50	3.014,49	3.220,68	3.735,16	4.145,07	4.621,82	5.055,43	5.634,97	6.149,03	7.111,85	7.686,62	9.216,96	10.314,29	10.473,12
Rio Grande do Norte	1.896,89	2.377,65	2.653,95	2.699,13	2.940,56	3.256,90	3.641,88	4.234,49	4.626,36	5.259,92	5.950,38	6.753,04	7.607,01	8.202,81	8.893,90	10.207,56	11.286,99	12.249,46
Paraíba	1.557,03	1.919,49	2.134,73	2.248,82	2.446,21	2.699,09	3.111,69	3.538,86	3.998,32	4.209,90	4.950,52	5.066,52	6.097,04	6.865,98	7.617,71	8.481,14	9.348,69	10.151,88
Pernambuco	2.147,90	2.622,77	2.855,51	2.992,31	3.566,20	3.382,80	3.753,89	4.327,78	4.933,46	5.287,29	5.833,46	6.526,63	7.336,78	8.064,95	8.901,93	10.821,55	11.776,10	13.188,48
Alagoas	1.739,16	1.983,18	2.270,51	2.412,49	2.469,19	2.733,00	2.950,63	3.370,53	3.804,89	4.324,35	4.688,25	5.162,19	5.858,37	6.227,50	7.281,21	7.874,21	9.079,48	9.333,43
Sergipe	2.327,37	2.817,36	3.182,53	3.231,58	3.354,98	3.626,37	4.368,12	5.059,88	5.718,37	6.289,39	6.823,61	7.559,35	8.711,70	9.778,96	9.787,25	11.572,44	12.536,46	13.180,93
Bahia	2.12,49	2.588,27	2.866,16	2.943,44	3.219,05	3.539,86	3.848,97	4.524,67	5.031,40	5.780,06	6.581,04	7.787,40	8.378,31	9.364,71	11.007,47	11.007,47	11.007,47	11.007,47
Sudeste	6.148,59	7.162,88	7.885,64	8.058,44	8.615,60	9.416,70	10.136,84	11.140,34	12.424,15	14.009,42	15.468,74	16.911,70	19.277,26	21.182,65	22.147,22	25.987,86	25.788,28	29.718,34
Minas Gerais	3.609,56	4.339,35	4.787,43	4.793,77	5.046,02	5.580,13	6.093,38	6.903,95	7.936,72	9.335,97	10.618,76	11.024,70	12.519,40	14.232,73	14.328,62	17.991,89	19.573,29	20.324,58
Espírito Santo	4.907,13	5.494,52	5.987,86	6.114,40	6.453,56	7.423,19	7.641,71	8.258,38	9.424,79	11.987,94	13.854,91	15.234,76	18.002,92	20.230,85	19.145,17	23.378,74	27.542,13	29.996,30
Rio de Janeiro	5.786,58	6.863,37	7.486,75	8.093,20	8.884,29	9.642,44	10.368,75	11.543,23	12.516,50	14.663,82	16.057,40	17.692,59	19.245,08	21.621,36	22.102,98	25.455,38	28.696,42	31.064,63
São Paulo	7.638,43	8.798,47	9.708,95	9.792,10	10.418,42	11.345,91	12.200,97	13.258,84	14.787,99	16.157,79	17.975,61	19.550,37	22.667,25	24.456,84	26.202,22	30.243,17	32.449,06	33.624,41
Sul	4.819,98	5.702,98	6.223,79	6.453,53	6.989,88	7.678,08	8.485,08	9.614,67	11.439,76	12.676,91	13.205,97	14.156,15	16.564,00	18.257,34	19.324,64	22.722,62	22.576,19	25.633,53
Paraná	4.444,74	5.266,71	5.725,02	6.097,93	6.663,44	7.174,54	7.830,09	8.944,80	10.935,46	12.079,83	12.344,44	13.151,98	15.711,20	16.927,32	17.779,11	20.813,98	22.769,98	24.184,79
Santa Catarina	4.871,11	5.914,96	6.467,54	6.490,41	6.984,02	8.007,32	8.864,66	9.969,47	11.764,48	13.403,29	14.542,79	15.633,20	17.834,00	20.368,53	21.244,53	24.398,42	26.760,82	27.771,85
Rio Grande do Sul	5.143,66	6.001,09	6.563,90	6.767,29	7.299,19	7.977,52	8.900,13	10.056,79	11.741,68	12.850,07	13.298,02	14.304,83	16.888,74	18.377,74	19.778,39	23.606,36	24.562,81	25.779,21
Centro-Oeste	5.598,30	6.727,04	7.472,23	7.850,12	8.091,41	8.397,11	9.223,04	10.565,26	12.228,01	13.845,69	14.605,73	15.545,74	17.844,46	20.398,18	22.364,63	24.952,88	24.613,29	29.843,65
Mato Grosso do Sul	3.316,49	3.925,89	4.364,98	4.579,50	4.927,16	5.397,72	6.173,82	7.004,24	8.772,33	9.461,22	9.561,12	10.592,44	12.411,18	14.187,47	15.406,96	17.765,68	19.875,45	21.744,32
Mato Grosso	3.207,93	3.714,34	4.240,17	4.368,39	4.990,35	5.865,59	6.302,10	7.928,05	10.347,23	13.444,59	13.365,06	12.340,79	14.953,58	16.049,81	19.087,30	19.644,09	23.218,24	25.945,87
Goiás	3.183,66	3.821,04	4.188,12	4.375,36	4.475,30	5.180,49	5.779,57	7.078,40	7.936,91	8.718,01	8.992,02	9.966,30	11.647,68	12.877,88	14.446,68	16.251,70	18.298,59	20.184,26
Distrito Federal	16.940,18	20.549,57	22.761,56	23.996,05	23.941,42	22.340,94	24.188,61	25.746,57	28.282,45	30.991,50	34.514,74	37.599,28	40.696,08	45.977,56	50.438,46	58.489,46	63.020,02	64.653,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Connac).
* O Sistema de Contas Regional (SCR) utilizou a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU).

TABELA 9 - POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO REGIÕES GEográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2012

REGIÃO GEográfica UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE (HAB.) *																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	153.016.334	161.247.046	163.470.521	165.687.517	168.753.552	171.279.882	173.921.934	176.391.015	178.985.306	181.581.024	184.184.264	186.770.582	183.988.500	189.921.814	191.480.630	190.732.694	192.379.287	193.946.886
Norte	11.563.707	11.844.246	12.123.875	12.387.028	12.770.670	13.085.357	13.404.011	13.725.040	14.049.222	14.373.260	14.698.878	15.022.060	14.623.317	15.442.684	15.359.608	15.865.678	16.095.187	16.318.163
Roraima	1263.944	1287.961	1311900	1335.584	1368.592	1395.770	1423.117	1450.755	1478.684	1502.085	1534.594	1562.417	1453.756	1493.566	1509.928	1560.501	1576.455	1590.011
Acre	492.425	506.095	518.721	532.504	559.848	576.223	592.700	609.351	626.167	630.328	669.736	686.652	655.985	680.073	691.132	732.793	746.396	758.786
Amazonas	2.483.366	2.552.922	2.622.252	2.685.610	2.771.765	2.848.785	2.926.285	3.004.608	3.083.701	3.168.726	3.232.330	3.310.026	3.221.940	3.341.096	3.393.389	3.480.937	3.538.387	3.590.985
Roraima	274.851	285.094	295.502	305.280	318.558	331.906	343.328	355.075	367.140	381.896	391.317	403.344	395.725	421.783	421.499	451.227	460.165	469.524
Pará	5.619.812	5.735.266	5.865.327	5.989.979	6.106.026	6.272.661	6.400.146	6.546.094	6.680.404	6.850.181	6.970.586	7.100.465	7.065.573	7.321.493	7.431.020	7.866.078	7.888.593	7.792.561
Amapá	389.240	407.509	425.719	443.451	468.531	489.169	509.936	530.923	552.116	547.400	594.587	615.715	587.311	613.164	628.609	668.689	684.309	698.602
Tocantins	1.046.269	1.069.399	1.092.454	1.114.640	1.146.350	1.172.443	1.188.699	1.225.234	1.252.030	1.282.644	1.305.728	1.332.441	1.243.627	1.280.509	1.292.051	1.383.453	1.400.892	1.417.694
Nordeste	45.279.863	45.788.981	46.296.444	46.803.149	47.499.342	48.075.599	48.655.440	49.241.450	49.833.207	50.427.274	51.019.091	51.609.027	51.534.571	53.088.499	53.591.197	53.078.137	53.501.859	53.907.444
Maranhão	5.311.910	5.381.747	5.451.357	5.522.396	5.618.800	5.698.427	5.777.948	5.858.618	5.940.079	6.021.504	6.103.327	6.184.538	6.118.995	6.305.539	6.367.188	6.669.683	6.645.761	6.714.314
Piauí	2.720.867	2.746.252	2.771.555	2.796.541	2.831.447	2.860.700	2.889.071	2.918.280	2.947.776	2.977.259	3.006.885	3.036.290	3.022.435	3.118.897	3.145.325	3.118.015	3.140.328	3.160.748
Ceará	6.929.905	7.032.972	7.165.704	7.240.232	7.382.455	7.499.486	7.617.246	7.896.257	7.856.436	7.976.563	8.097.276	8.217.085	8.165.250	8.450.527	8.547.809	8.448.055	8.530.155	8.606.005
Rio Grande do Norte	2.606.191	2.641.072	2.675.839	2.712.135	2.760.417	2.800.117	2.840.242	2.880.527	2.921.326	2.962.107	3.003.087	3.043.760	3.013.740	3.106.430	3.137.541	3.168.133	3.188.657	3.228.188
Paraíba	3.328.687	3.352.031	3.375.289	3.400.386	3.432.829	3.459.525	3.486.387	3.518.534	3.549.948	3.586.350	3.595.886	3.623.215	3.641.397	3.742.006	3.769.977	3.766.834	3.791.315	3.815.711
Pernambuco	7.547.734	7.624.584	7.701.145	7.776.868	7.862.530	7.969.476	8.056.963	8.145.381	8.234.666	8.323.911	8.413.593	8.502.603	8.485.427	8.734.894	8.802.266	8.796.032	8.864.906	8.931.028
Alagoas	2.677.467	2.707.361	2.737.57	2.767.404	2.808.643	2.842.578	2.876.723	2.912.222	2.946.079	2.980.910	3.015.912	3.050.652	3.037.231	3.227.557	3.256.108	3.202.922	3.143.384	3.185.472
Sergipe	1.647.085	1.675.486	1.703.794	1.732.108	1.771.298	1.803.402	1.835.785	1.868.513	1.901.561	1.934.596	1.967.791	2.000.738	1.939.426	1.998.374	2.016.679	2.068.031	2.089.819	2.101.867
Bahia	12.570.017	12.627.496	12.744.594	12.855.079	13.011.002	13.142.888	13.275.813	13.409.108	13.544.336	13.682.074	13.816.334	13.950.116	14.080.670	14.502.575	14.637.364	14.021.432	14.097.534	14.175.341
Sudeste	67.855.163	68.794.644	69.728.072	70.661.1391	71.197.412	73.038.040	74.108.486	75.960.313	76.282.758	77.374.720	78.472.017	79.561.095	77.873.342	80.187.717	80.915.332	80.353.724	80.975.616	81.565.983
Minas Gerais	16.860.160	17.089.213	17.295.590	17.507.000	17.794.162	18.030.468	18.288.225	18.508.521	18.751.174	18.993.720	19.237.450	19.479.356	19.273.533	19.850.072	20.033.665	19.955.309	19.728.701	19.855.332
Espírito Santo	2.865.035	2.918.418	2.961.645	3.008.352	3.074.733	3.129.355	3.184.318	3.239.885	3.295.957	3.352.024	3.408.365	3.464.285	3.351.069	3.453.848	3.487.109	3.512.672	3.547.055	3.578.067
Rio de Janeiro	13.642.758	13.795.558	13.947.862	14.071.866	14.319.537	14.493.715	14.688.977	14.846.102	15.024.965	15.203.750	15.383.407	15.561.720	15.420.450	15.872.382	16.004.429	15.993.583	16.121.678	16.231.365
São Paulo	34.470.230	34.997.455	35.522.975	36.058.773	36.785.780	37.384.512	37.986.366	38.598.825	39.210.662	39.825.226	40.442.795	41.055.734	39.827.690	41.011.835	41.384.039	41.252.180	41.687.182	41.901.219
Sul	23.714.685	24.004.769	24.293.912	24.574.594	24.972.686	25.300.282	25.629.878	25.962.999	26.299.387	26.635.629	26.973.511	27.308.863	26.733.877	27.497.170	27.719.118	27.384.815	27.562.433	27.791.644
Paraná	9.042.983	9.157.124	9.280.113	9.363.950	9.512.954	9.635.965	9.798.939	9.888.625	10.009.534	10.135.388	10.261.856	10.387.378	10.284.503	10.590.189	10.662.247	10.439.601	10.523.349	10.577.755
Santa Catarina	4.974.469	5.055.593	5.132.470	5.210.611	5.319.465	5.409.037	5.499.167	5.590.255	5.682.236	5.774.178	5.866.568	5.958.266	5.866.487	6.052.587	6.181.743	6.249.682	6.371.054	6.383.286
Rio Grande do Sul	9.697.243	9.798.452	9.901.329	10.000.033	10.140.267	10.255.660	10.371.772	10.489.119	10.607.617	10.726.063	10.845.087	10.963.219	10.582.887	10.855.214	10.914.128	10.695.532	10.733.030	10.770.603
Centro-Oeste	10.599.896	10.814.406	11.028.218	11.241.355	11.536.642	11.779.624	12.024.119	12.271.213	12.520.732	12.770.141	13.020.767	13.269.517	13.223.393	13.695.944	13.895.375	14.050.340	14.244.192	14.423.952
Mato Grosso do Sul	1.938.081	1.966.939	1.995.703	2.024.734	2.064.517	2.097.253	2.130.813	2.163.483	2.197.100	2.230.702	2.264.468	2.297.981	2.265.813	2.336.058	2.360.498	2.448.341	2.477.542	2.505.088
Mato Grosso	2.281.611	2.328.168	2.374.554	2.418.961	2.482.737	2.535.216	2.588.021	2.641.387	2.695.278	2.749.445	2.803.274	2.856.999	2.854.842	2.997.732	3.001.692	3.033.991	3.075.936	3.115.336
Goiás	4.542.377	4.638.164	4.733.639	4.827.051	4.958.632	5.066.899	5.175.638	5.285.937	5.397.115	5.509.245	5.619.917	5.730.753	5.647.035	5.844.986	5.928.300	6.004.045	6.080.716	6.154.996
Distrito Federal	1837.827	1881.145	1924.322	1970.599	2.030.756	2.080.257	2.130.067	2.180.406	2.231.239	2.282.049	2.333.118	2.383.784	2.455.903	2.557.168	2.606.885	2.662.963	2.699.998	2.648.532

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais (Cops).

*O Sistema de Contas Regionais (SCR) utiliza a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU).

TABELA 10 - VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2012

REGIÃO GEOGRÁFICA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VALOR ADICIONADO BRUTO (R\$ 1000.000,00)																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	616.071	742.861	830.628	865.996	927.838	1.021.648	1.118.613	1.273.129	1.470.614	1.666.258	1.842.253	2.034.421	2.287.858	2.580.449	2.794.379	3.227.181	3.530.871	3.725.069
Norte	26.616	32.396	34.987	37.249	40.228	46.401	52.521	61.317	71.833	84.640	93.888	105.698	117.541	135.602	144.471	178.865	198.658	202.982
Rondônia	2.883	3.561	4.058	4.402	4.940	5.337	5.874	6.971	8.678	10.010	11.459	11.548	13.299	15.917	18.069	20.817	24.673	26.024
Acre	1.181	1.398	1.487	1.586	1.763	2.019	2.304	2.649	3.041	3.626	4.108	4.388	5.276	6.193	6.797	7.743	8.051	8.681
Amazonas	8.289	10.217	10.865	11.539	12.004	14.317	15.081	18.172	20.981	24.917	27.844	32.976	34.978	37.998	41.719	49.985	53.898	52.577
Roraima	954	1.126	1.214	1.257	1.478	1.644	1.881	2.147	2.557	2.613	2.946	3.382	3.828	4.503	5.153	5.818	6.408	6.714
Pará	10.156	12.357	13.330	13.948	15.260	17.512	20.309	23.789	26.796	32.326	35.263	39.828	44.460	52.777	52.466	71.043	80.822	81.724
Amapá	1.443	1.742	1.948	1.948	2.030	2.231	2.648	3.100	3.222	3.595	4.058	4.898	5.621	6.318	6.899	7.677	8.350	9.586
Tocantins	1.709	1.994	2.284	2.559	2.752	3.341	4.423	5.081	6.558	7.553	8.210	8.677	10.082	11.896	13.368	15.780	16.456	17.676
Nordeste	75.841	94.432	105.571	109.548	118.291	130.135	143.643	168.717	191.649	216.924	245.785	271.351	304.876	348.334	387.317	446.063	486.899	517.233
Maranhão	5.900	7.858	8.668	8.741	9.610	11.014	12.290	14.146	17.070	19.692	22.870	25.705	28.321	34.619	36.067	40.454	46.545	51.993
Piauí	3.252	3.945	4.292	4.493	4.893	5.489	5.831	6.646	7.906	8.827	9.965	11.385	12.603	14.957	17.006	19.611	21.975	22.687
Ceará	12.277	15.422	16.750	17.288	18.369	19.955	21.493	25.391	28.668	32.415	36.236	40.590	44.169	52.733	58.012	68.264	77.476	78.709
Rio Grande do Norte	4.521	5.741	6.469	6.606	7.240	8.092	8.875	10.776	11.907	13.708	15.756	18.040	20.238	22.405	24.700	28.543	31.880	34.688
Paraíba	4.684	5.806	6.513	6.887	7.509	8.324	9.617	11.217	12.703	14.460	16.062	17.875	19.935	23.091	25.926	28.561	31.718	34.342
Penambuco	14.260	17.730	19.572	20.634	21.927	23.676	26.463	30.605	34.270	38.154	42.936	47.651	53.313	60.110	67.326	81.629	88.506	99.275
Alagoas	4.267	4.899	5.694	6.102	6.334	7.052	7.696	8.911	10.141	11.653	12.751	14.12	15.968	17.443	19.084	21.932	25.661	26.374
Sergipe	3.475	4.296	4.940	5.083	5.832	7.167	8.434	9.732	10.953	11.995	13.490	15.168	17.592	17.780	21.377	23.413	24.532	24.532
Bahia	23.225	28.737	32.874	33.735	37.074	40.702	44.210	52.681	59.252	68.062	78.215	82.503	95.161	105.384	121.146	135.693	139.724	145.233
Sudeste	357.688	425.982	477.443	494.877	529.549	584.760	633.341	709.558	807.438	911.979	1.025.563	1.138.644	1.269.591	1.417.561	1.519.448	1.756.475	1.922.243	2.023.839
Minas Gerais	52.943	65.439	73.566	74.433	78.754	88.219	96.063	10.946	12.974	15.934	18.730	18.758	20.229	24.523	25.340	30.785	33.423	35.190
Espírito Santo	10.456	13.090	14.080	15.025	16.312	18.302	19.684	22.185	25.384	32.487	37.853	42.645	48.444	55.508	54.182	67.507	78.921	87.640
Rio de Janeiro	69.034	83.343	92.822	101.472	109.753	118.712	127.407	147.287	163.298	185.629	208.508	233.778	250.856	290.150	301.539	344.405	395.073	429.123
São Paulo	225.255	264.110	296.957	303.947	324.730	358.527	390.187	429.140	489.010	537.930	611.901	674.633	760.062	826.680	911.386	1.036.698	1.108.826	1.155.173
Sul	100.880	122.406	136.338	142.297	155.023	171.134	189.763	218.225	264.232	295.859	309.203	336.679	386.711	433.873	468.604	536.929	575.335	604.795
Paraná	35.683	43.379	48.146	51.478	56.367	60.582	66.441	77.220	96.728	107.659	110.879	119.521	141.662	154.631	166.369	187.263	204.265	216.777
Santa Catarina	21.408	26.802	29.989	30.561	33.255	38.680	43.224	48.995	58.765	68.497	74.582	81.546	91.316	106.991	113.332	130.618	143.352	149.779
Rio Grande do Sul	43.789	52.225	58.203	60.258	65.401	71.873	80.098	92.011	108.739	119.703	123.742	135.612	153.733	172.252	188.903	219.048	227.717	238.240
Centro-Oeste	55.046	67.645	76.288	82.026	84.747	89.218	99.345	115.311	135.462	156.856	167.815	182.049	209.138	245.079	274.539	308.849	347.737	376.221
Mato Grosso do Sul	5.728	6.976	7.906	8.455	9.044	10.069	11.618	13.403	16.885	18.213	18.432	20.702	23.925	27.888	31.258	37.821	42.737	47.703
Mato Grosso	6.431	7.648	8.948	9.510	10.916	13.145	14.447	18.577	24.761	32.992	33.392	30.967	37.908	47.591	51.279	53.025	64.246	72.319
Goiás	12.883	15.802	17.716	18.971	19.549	23.115	26.170	33.131	37.580	42.688	44.751	50.310	57.507	65.850	75.552	84.768	96.285	107.940
Distrito Federal	30.004	37.219	41.718	45.091	45.238	42.889	47.109	50.200	56.236	62.963	71.240	80.070	89.799	103.749	118.450	133.235	144.469	148.859

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Contac).

TABELA 11 - TAXAS DE CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1996-2010

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (%)											ACUMULADA NO PERÍODO				MÉDIA GEOMÉTRICA					
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	1995-2002	2002-2010	1995-2010	1996-2002	2003-2010	1996-2010
	2,2	3,4	0,0	0,3	4,3	1,3	2,7	1,1	5,7	3,2	4,0	6,1	5,2	-0,3	7,5	14,9	37,1	57,5	2,0	4,0	3,1
Brasil	2,2	3,4	0,0	0,3	4,3	1,3	2,7	1,1	5,7	3,2	4,0	6,1	5,2	-0,3	7,5	14,9	37,1	57,5	2,0	4,0	3,1
Norte	5,3	4,6	1,2	1,9	5,4	3,4	5,1	6,0	8,5	6,7	4,8	3,8	4,8	-0,3	9,9	30,1	53,2	99,3	3,8	5,5	4,7
Rondônia	3,5	0,9	-1,9	5,5	3,5	4,4	8,1	5,6	9,5	4,5	3,6	5,2	3,2	7,3	12,6	26,2	63,9	106,9	3,4	6,4	5,0
Acre	2,0	-0,8	4,5	4,1	4,1	3,8	4,4	3,9	7,6	7,4	5,4	6,5	6,9	1,2	10,9	24,2	61,6	100,7	3,1	6,2	4,8
Amazonas	12,4	8,4	0,6	-0,2	7,8	2,8	5,9	4,6	10,3	10,4	2,6	4,5	4,5	-2,0	10,0	43,6	53,7	120,8	5,3	5,5	5,4
Roraima	3,6	2,5	-1,5	5,4	4,0	7,3	8,1	3,4	5,5	4,4	6,3	2,6	7,6	4,6	9,6	32,8	53,3	103,7	4,1	5,5	4,9
Pará	0,3	3,0	2,3	1,8	4,7	3,5	3,6	6,4	7,2	4,2	7,1	2,2	4,9	-3,2	8,0	20,7	42,8	72,4	2,7	4,6	3,7
Amapá	5,2	5,2	-0,4	2,2	5,2	6,2	6,9	7,9	8,0	6,3	5,8	5,1	2,9	4,0	8,0	34,7	59,2	114,4	4,3	6,0	5,2
Tocantins	2,3	3,9	4,2	2,9	2,9	0,8	3,0	10,5	8,2	7,4	3,1	4,7	6,1	3,8	14,2	21,7	74,2	112,0	2,8	7,2	5,1
Nordeste	2,1	4,3	-0,4	0,9	4,1	0,8	2,9	1,9	6,5	4,6	4,8	4,8	5,5	1,0	7,2	15,5	42,4	64,4	2,1	4,5	3,4
Maranhão	4,3	2,9	-4,9	2,9	4,4	1,8	2,8	4,4	9,0	7,3	5,0	9,1	4,4	-1,7	8,7	14,6	56,0	78,7	2,0	5,7	3,9
Piauí	3,4	12	0,2	1,6	3,2	2,1	1,7	5,4	6,3	4,5	6,0	2,0	8,8	6,2	4,2	14,1	52,5	74,1	1,9	5,4	3,8
Ceará	3,4	2,2	-0,7	0,7	4,5	-1,4	3,6	1,5	5,2	2,8	8,0	3,3	8,5	0,0	8,0	12,8	43,5	61,8	1,7	4,6	3,3
Rio Grande do Norte	2,7	4,6	1,0	2,6	4,6	1,9	4,9	1,5	3,5	4,0	4,8	2,6	4,5	1,5	5,1	24,5	30,9	63,0	3,2	3,4	3,3
Paraíba	2,6	3,1	-2,3	2,8	4,4	0,8	4,8	5,3	2,8	4,0	6,7	2,2	5,5	1,6	10,3	17,1	45,1	70,0	2,3	4,8	3,6
Pernambuco	0,3	3,1	-0,4	0,7	4,3	1,6	4,1	-0,6	4,1	4,2	5,1	5,4	5,3	2,8	7,7	14,5	39,2	59,4	2,0	4,2	3,2
Alegres	0,2	5,3	2,2	-1,3	1,9	1,8	0,2	-0,6	4,5	4,8	4,4	4,1	4,1	2,1	6,8	10,6	34,3	48,5	1,4	3,8	2,7
Sergipe	3,4	7,1	-0,1	-0,5	3,5	0,8	4,0	2,7	6,6	5,7	4,1	6,2	2,6	4,4	5,3	19,5	44,4	72,5	2,6	4,7	3,7
Bahia	1,7	6,5	0,5	0,6	4,1	0,4	1,5	2,2	9,6	4,8	2,7	5,3	5,2	-0,6	6,6	16,0	41,5	64,2	2,1	4,4	3,4
Sudeste	1,7	2,8	-0,5	-0,7	4,2	0,4	2,3	-0,2	5,5	3,5	4,1	6,4	5,5	-1,0	7,6	10,5	35,6	49,9	1,4	3,9	2,7
Minas Gerais	3,7	3,0	-0,3	0,1	5,1	-0,1	3,7	1,4	5,9	4,0	3,9	5,6	5,2	-4,0	8,9	16,1	34,7	56,4	2,2	3,8	3,0
Espírito Santo	6,2	0,5	3,4	1,0	9,0	0,3	7,1	1,4	5,6	4,2	7,7	7,8	7,8	-6,7	13,8	30,4	48,3	93,4	3,9	5,1	4,5
Rio de Janeiro	1,0	1,0	0,8	0,4	2,6	0,9	3,8	-1,1	3,2	3,0	4,0	3,6	4,1	2,0	4,5	10,9	25,6	39,2	1,5	2,9	2,2
São Paulo	1,3	3,4	-1,2	-1,3	4,3	0,4	1,2	-0,4	6,1	3,5	4,0	7,4	5,9	-0,8	7,9	8,1	38,6	49,8	1,1	4,2	2,7
Sul	2,6	4,1	0,7	1,2	4,7	2,9	1,9	2,5	4,9	-0,8	3,2	6,5	3,4	-0,6	7,6	19,4	29,5	54,5	2,6	3,3	2,9
Paraná	5,4	1,5	3,2	0,5	5,4	3,8	2,0	4,5	5,0	0,0	2,0	6,7	4,3	-1,3	10,0	23,8	35,2	67,4	3,1	3,8	3,5
Santa Catarina	3,6	4,5	-0,1	1,8	4,2	3,2	2,0	1,0	7,5	1,6	2,6	6,0	3,0	-0,1	5,4	20,8	30,1	57,2	2,7	3,3	3,1
Rio Grande do Sul	-0,2	5,9	-0,9	1,4	4,3	2,0	1,7	1,6	3,3	-2,8	4,7	6,5	2,7	-0,4	6,7	15,0	24,3	42,9	2,0	2,8	2,4
Centro-Oeste	2,8	4,3	2,6	3,1	4,2	4,2	5,1	3,5	6,3	4,7	2,8	6,8	6,1	2,5	6,2	29,3	45,9	88,7	3,7	4,8	4,3
Mato Grosso do Sul	2,2	4,5	2,8	0,9	2,4	6,3	2,9	7,6	-1,3	3,3	5,2	7,0	6,4	0,4	11,0	24,2	46,4	81,8	3,1	4,9	4,1
Mato Grosso	2,9	5,4	6,5	7,7	7,6	6,7	9,4	4,2	16,1	5,2	-4,6	11,3	8,6	2,4	3,6	56,4	55,8	143,8	6,6	5,7	6,1
Goiás	2,6	4,8	1,2	1,7	5,0	3,3	5,3	4,2	5,2	4,2	3,1	5,5	8,0	0,9	8,8	26,6	47,3	86,5	3,4	5,0	4,2
Distrito Federal	3,0	3,8	2,3	3,1	3,3	3,3	4,1	1,5	4,9	5,2	5,4	5,9	3,8	4,0	4,3	25,1	40,9	76,3	3,3	4,4	3,9

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Connac).

TABELA 12A - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECÔNICAS (9 SETORES E VA TOTAL) - BRASIL - 1995-2012

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)																		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Agropecuária																			
Minas Gerais	17,3	16,9	17,0	17,5	17,5	16,2	13,5	13,3	12,4	13,4	14,8	14,1	13,2	15,2	14,4	15,2	16,1	15,2	
São Paulo	10,4	8,6	10,3	11,7	10,0	8,6	13,3	13,5	11,2	10,2	10,7	13,1	11,8	7,8	9,4	11,3	12,1	11,0	
Mato Grosso	2,9	3,1	3,9	3,8	5,0	6,4	5,6	6,6	7,2	10,1	10,2	7,0	8,4	9,2	9,3	6,9	8,0	10,4	
Rio Grande do Sul	12,0	11,7	11,1	11,6	11,4	10,5	12,4	11,0	12,8	11,0	8,3	11,3	11,9	11,9	11,8	11,1	10,9	10,1	
Paraná	5,8	8,8	10,2	10,2	10,4	9,6	9,0	9,8	11,6	10,8	8,9	8,8	9,5	9,5	8,2	9,3	9,2	10,1	
Indústria extrativa mineral																			
Rio de Janeiro	17,1	18,7	19,4	14,3	32,9	41,9	43,6	49,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2	35,3	39,8	47,6	
Espírito Santo	7,1	7,3	6,9	9,2	7,2	5,8	6,2	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4	11,8	12,2	13,7	
Minas Gerais	30,2	29,7	28,9	29,9	20,2	18,5	15,8	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1	22,2	18,9	13,3	
Pará	13,4	13,3	12,8	15,2	10,7	9,3	9,5	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2	17,4	15,2	11,4	
Bahia	3,9	3,5	3,1	3,4	2,5	1,7	3,5	3,3	3,3	3,7	2,9	2,9	3,2	2,9	2,5	2,4	2,4	2,9	
Indústria de transformação																			
São Paulo	48,7	46,8	47,0	46,6	44,8	45,1	44,8	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0	42,0	41,8	40,8	
Minas Gerais	8,5	9,1	9,4	9,0	8,9	9,0	8,8	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	10,4	10,0	9,9	
Rio Grande do Sul	9,3	9,4	10,1	9,2	9,2	9,4	9,2	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	8,9	8,4	8,6	
Santa Catarina	5,2	5,6	5,4	5,5	5,7	5,7	5,8	5,6	5,4	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,4	5,6	6,4	6,7	
Paraná	6,0	5,9	5,4	5,5	6,3	6,2	6,9	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	6,4	7,0	6,7	
Construção																			
São Paulo	35,7	36,5	35,3	34,9	34,8	34,1	33,2	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0	27,3	28,1	27,4	
Minas Gerais	7,6	8,1	8,0	7,6	8,2	8,3	8,0	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1	9,9	10,0	10,7	
Rio de Janeiro	13,4	13,9	13,2	13,3	13,1	12,7	12,6	12,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7	10,5	11,1	10,6	
Paraná	5,9	5,5	5,6	5,8	5,7	4,9	4,9	4,8	5,6	4,5	6,0	5,1	5,5	5,4	5,4	5,4	5,3	6,0	
Bahia	5,6	5,3	5,9	5,9	6,0	5,9	5,8	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2	6,2	5,5	5,2	
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana																			
São Paulo	44,9	45,4	45,7	44,9	43,0	40,4	33,9	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7	28,9	25,3	25,9	
Minas Gerais	9,8	10,2	10,8	11,0	11,0	12,1	10,2	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4	9,3	10,9	10,1	
Rio de Janeiro	8,4	8,2	8,1	8,4	8,4	8,5	9,5	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4	9,1	8,1	8,2	
Bahia	5,8	5,4	6,0	5,8	5,7	5,9	3,5	5,6	6,1	5,8	6,1	5,8	6,2	7,1	5,5	5,9	6,8	7,5	
Santa Catarina	1,3	1,6	1,6	1,2	1,2	3,2	3,9	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5	6,7	7,8	7,4	
Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação																			
São Paulo	39,5	41,3	39,5	38,8	38,3	36,8	35,3	34,0	31,3	31,4	33,2	32,9	33,2	31,2	31,9	32,4	32,0	31,2	
Minas Gerais	8,3	7,8	7,8	7,7	7,9	7,9	8,3	8,5	8,7	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,1	8,5	8,6	8,8	
Rio de Janeiro	10,1	8,4	8,8	9,0	8,9	10,2	10,0	10,1	8,7	8,9	8,3	8,9	8,1	8,3	7,9	8,3	8,6	8,5	
Paraná	6,7	6,9	7,1	7,2	7,1	7,2	7,7	8,2	9,3	8,9	7,7	7,8	8,3	7,7	8,1	7,5	7,4	7,3	
Rio Grande do Sul	6,9	6,8	7,2	7,5	7,8	7,6	7,9	8,1	8,5	7,9	7,4	7,6	7,5	8,0	7,0	6,9	6,5	6,6	
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados																			
São Paulo	50,5	49,9	49,9	46,8	47,8	48,7	52,7	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4	49,9	50,0	48,5	
Rio de Janeiro	11,6	10,7	10,2	10,2	11,0	11,1	10,2	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5	9,2	9,2	9,0	
Minas Gerais	5,0	5,5	5,9	5,4	6,0	6,1	6,0	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6	6,8	6,6	7,1	
Rio Grande do Sul	5,7	5,3	4,9	5,5	5,9	5,7	5,2	6,7	5,9	6,2	6,1	5,9	5,7	5,6	5,7	5,6	5,5	5,7	
Distrito Federal	11,0	12,2	13,6	14,7	12,3	7,7	5,9	5,8	5,3	5,7	5,7	5,7	5,1	5,8	5,4	5,7	5,3	5,6	
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social																			
São Paulo	20,7	20,9	20,4	18,7	18,5	19,2	19,1	19,2	19,3	18,7	18,7	18,5	19,0	19,0	19,5	17,9	17,8	17,7	
Distrito Federal	15,7	16,1	16,1	16,4	16,1	15,3	15,5	13,7	13,7	14,4	14,0	14,1	13,6	13,7	14,1	13,9	13,7	13,3	
Rio de Janeiro	14,6	14,7	14,9	14,9	14,8	14,3	14,5	14,4	13,8	13,7	13,4	12,9	12,8	12,7	12,4	12,3	12,4	12,4	
Minas Gerais	7,3	7,2	7,2	7,3	7,5	7,8	7,8	8,3	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,1	8,2	7,8	7,9	8,0	8,0
Rio Grande do Sul	5,6	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,7	5,9	6,3	6,1	5,9	5,8	5,8	5,7	5,5	6,4	6,4	6,6	
Outros Serviços*																			
São Paulo	37,2	35,7	36,6	36,8	38,0	39,4	38,9	38,1	37,8	37,0	37,6	38,4	37,7	37,7	37,5	37,8	37,5	38,2	
Rio de Janeiro	14,5	14,2	14,0	15,2	14,8	13,8	13,7	13,9	13,8	13,7	13,4	12,6	12,7	12,9	13,3	12,9	12,9	12,4	
Minas Gerais	8,3	8,7	8,6	8,0	7,5	7,5	8,2	8,2	8,3	8,6	8,5	8,7	8,7	8,8	8,7	8,8	8,8	9,0	
Rio Grande do Sul	6,8	7,0	6,8	6,7	6,8	6,7	6,8	6,8	6,5	6,5	6,5	6,3	6,4	6,2	6,2	6,2	6,0	5,9	
Paraná	6,5	6,1	6,0	6,0	5,8	5,6	5,2	5,4	5,7	5,8	5,6	5,4	5,9	5,8	5,5	5,6	5,4	5,6	
Total																			
São Paulo	36,6	35,6	35,8	35,1	35,0	35,1	34,9	33,7	33,3	32,3	33,2	33,2	33,2	32,0	32,6	32,1	31,4	31,0	
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,2	11,7	11,8	11,6	11,4	11,6	11,1	11,1	11,3	11,5	11,0	11,2	10,8	10,7	11,2	11,5	
Minas Gerais	8,6	8,8	8,9	8,6	8,5	8,6	8,6	8,7	8,8	9,4	9,1	9,2	9,2	9,5	9,0	9,5	9,6	9,4	
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	7,0	7,0	7,0	7,2	7,2	7,2	7,4	7,2	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,4	6,4	
Paraná	5,8	5,8	5,8	5,9	6,1	5,9	5,9	6,1	6,6	6,5	6,0	5,9	6,2	6,0	6,0	5,8	5,8	5,8	

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2012.

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

TABELA 12B - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS (12 SETORES) - BRASIL - 2002-2012

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Minas Gerais	13,3	12,4	13,4	14,8	14,1	13,2	15,2	14,4	15,2	16,1	15,2
São Paulo	13,5	11,2	10,2	10,7	13,1	11,8	7,8	9,4	11,3	12,1	11,0
Mato Grosso	6,6	7,2	10,1	10,2	7,0	8,4	9,2	9,3	6,9	8,0	10,4
Rio Grande do Sul	11,0	12,8	11,0	8,3	11,3	11,9	11,9	11,8	11,1	10,9	10,1
Paraná	9,8	11,6	10,8	8,9	8,8	9,5	9,5	8,2	9,3	9,2	10,1
Indústria extrativa mineral											
Rio de Janeiro	49,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2	35,3	39,8	47,6
Espirito Santo	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4	11,8	12,2	13,7
Minas Gerais	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1	22,2	18,9	13,3
Pará	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2	17,4	16,2	11,4
Bahia	3,3	3,3	3,7	2,9	2,9	3,2	2,9	2,5	2,4	2,4	2,9
Indústria de transformação											
São Paulo	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0	42,0	41,8	40,8
Minas Gerais	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	10,4	10,0	9,9
Rio Grande do Sul	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	8,9	8,4	8,6
Santa Catarina	5,6	5,4	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,4	5,6	6,4	6,7
Paraná	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	6,4	7,0	6,7
Construção											
São Paulo	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0	27,3	28,1	27,4
Minas Gerais	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1	9,9	10,0	10,7
Rio de Janeiro	12,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7	10,5	11,1	10,6
Paraná	4,8	5,6	4,5	6,0	5,1	5,5	5,4	5,4	5,4	5,3	6,0
Bahia	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2	6,2	5,5	5,2
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana											
São Paulo	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7	28,9	25,3	25,9
Minas Gerais	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4	9,3	10,9	10,1
Rio de Janeiro	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4	9,1	8,1	8,2
Bahia	5,6	6,1	5,8	6,1	5,8	6,2	7,1	5,5	5,9	6,8	7,5
Santa Catarina	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5	6,7	7,8	7,4
Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação											
São Paulo	34,0	31,3	31,4	33,2	32,9	33,2	31,2	31,9	32,4	32,0	31,2
Minas Gerais	8,5	8,7	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,1	8,5	8,6	8,8
Rio de Janeiro	10,1	8,7	8,9	8,3	8,9	8,1	8,3	7,9	8,3	8,6	8,5
Paraná	8,2	8,3	8,9	7,7	7,8	8,3	7,7	8,1	7,5	7,4	7,3
Rio Grande do Sul	8,1	8,5	7,9	7,4	7,6	7,5	8,0	7,0	6,9	6,5	6,6
Serviços de Transportes, armazenagem e correio											
São Paulo	35,7	35,7	34,6	36,3	35,7	35,1	34,8	34,2	35,7	34,2	35,0
Rio de Janeiro	11,5	11,3	11,4	10,5	10,2	10,4	11,2	11,8	11,2	11,8	11,6
Minas Gerais	8,5	9,0	8,5	8,9	9,9	9,5	10,1	9,6	9,5	9,5	9,8
Paraná	6,6	7,4	7,5	7,4	6,8	7,7	7,5	6,8	6,9	6,5	7,1
Rio Grande do Sul	8,4	7,8	7,5	7,6	6,9	7,4	6,8	6,5	7,3	6,9	6,4
Serviços de informação e de comunicação											
São Paulo	41,7	40,5	42,4	42,3	42,6	43,5	45,1	45,8	47,6	45,7	48,0
Rio de Janeiro	14,9	14,8	14,9	15,0	14,3	14,9	14,7	15,7	15,0	16,9	16,3
Minas Gerais	8,0	8,4	8,1	8,3	8,5	8,1	7,3	6,3	6,1	6,6	6,4
Rio Grande do Sul	5,5	4,8	5,4	4,9	4,7	4,8	5,0	5,2	4,5	4,7	4,9
Paraná	4,5	4,8	4,6	4,4	4,2	4,4	4,5	4,8	4,4	3,7	4,3
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar											
São Paulo	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4	49,9	50,0	48,5
Rio de Janeiro	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5	9,2	9,2	9,0
Minas Gerais	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6	6,8	6,6	7,1
Rio Grande do Sul	6,7	5,9	6,2	6,1	5,9	5,7	5,6	5,7	5,6	5,5	5,7
Distrito Federal	5,8	5,3	5,7	5,7	5,7	5,1	5,8	5,4	5,7	5,3	5,6
Atividades imobiliárias e aluguel											
São Paulo	34,7	34,2	33,6	33,8	34,3	33,9	33,3	33,4	33,4	33,7	34,0
Rio de Janeiro	14,3	14,1	14,1	13,5	13,2	13,0	12,6	12,4	12,1	12,0	11,6
Minas Gerais	8,7	8,8	8,8	8,9	8,9	9,3	9,6	9,9	10,1	10,5	10,8
Paraná	5,3	5,4	5,4	5,5	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	5,7	5,8
Rio Grande do Sul	6,6	6,6	6,5	6,6	6,4	6,3	6,1	5,9	5,6	5,4	5,2
Administração, saúde e educação públicas e segurança social											
São Paulo	19,2	19,3	18,7	18,7	18,5	18,0	18,0	19,5	17,9	17,8	17,7
Distrito Federal	13,7	13,7	14,4	14,0	14,1	13,6	13,7	14,1	13,9	13,7	13,3
Rio de Janeiro	14,4	13,8	13,7	13,4	12,9	12,8	12,7	12,4	12,3	12,4	12,4
Minas Gerais	8,3	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	7,8	7,9	8,0	8,0
Rio Grande do Sul	5,9	6,3	6,1	5,9	5,8	5,8	5,7	5,5	6,4	6,4	6,6
Outros*											
São Paulo	40,3	40,4	38,4	39,3	40,8	39,2	38,3	38,8	38,7	38,0	38,5
Rio de Janeiro	14,2	14,1	13,8	13,9	12,8	12,8	13,2	13,7	13,4	12,9	12,5
Minas Gerais	7,8	7,7	8,5	8,0	8,1	8,2	8,2	8,2	8,2	8,4	8,2
Rio Grande do Sul	6,7	6,6	6,4	6,4	6,4	6,4	6,3	6,4	6,5	6,4	6,3
Paraná	5,2	5,6	5,8	5,4	5,2	5,8	5,5	5,1	5,2	5,2	5,3

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (F-JP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2012.

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados as Famílias e associativos; Serviços Prestados as Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**GOVERNADOR***Alberto Pinto Coelho Júnior***SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETÁRIA***Renata Maria Paes de Vilhena***FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO****PRESIDENTE***Marilena Chaves***CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES****DIRETOR***Frederico Poley Martins Ferreira***ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL***Olívia Bittencourt (assessora–chefe)***INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA***Roberto Luís Olinto Ramos (coordenador – CONAC)
Frederico S. Gonçalves Cunha (gerente – Contas Regionais)
Alessandra Soares da Poça***EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÃO JOÃO
PINHEIRO****CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES***Carla Cristina Aguiar de Souza
Brenda Borges Cambraia Barreiros
Maria Aparecida Sales Souza Santos
Marilene Cardoso Gontijo
Raimundo de Sousa Leal Filho (coordenador)
Reinaldo Carvalho de Moraes
Thiago Rafael Corrêa de Almeida***APOIO ADMINISTRATIVO***Claudinéia Cruz
Mauro de Oliveira Pessoa***COLABORADORES EXTERNOS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS –
COPASA:***Lídia Cerqueira Moura***COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG:***Regina Fátima Jorge Daguer Ravinet***EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT:***Rogério Ribeiro e Sousa***EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO:***Luiz Cláudio Pedrosa
Miriam Gomes Machado***ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA***S/A: Carlos Jorge Isaías*

É permitida a reprodução dos dados publicados, desde que citada a fonte.

CONTATOS E INFORMAÇÕES**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO****CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)**

Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luís / Pampulha
CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefones: (31) 3448-9719/ 3448-9628
Fax: (31) 3448-9477
www.fjp.mg.gov.br
e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

SINAIS CONVENCIONAIS

- .. Dado numérico não disponível.
- ... Não se aplica dado numérico.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.